

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026.

Município de São Valério do Sul/RS.

Secretaria Municipal de Administração.

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2026.

Tipo de julgamento: menor preço por item.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Processo nº 104/2026.

Edital de pregão eletrônico, registro de preços unitários com cotas para microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de materiais de informática e correlatos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, Sr. Clóvis Taborda Padilha , brasileiro, casado, CPF nº 310.347.210-20, Carteira de Identidade nº 1015143348/SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade denominada Esquina Lulu, interior do município de São Valério do Sul – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tem por objetivo o registro de preços unitários para aquisição de material de informática e correlatos, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 2.461/2022.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **02/07/2026**, às **08h:00min**, podendo as propostas serem enviadas até às 07h:59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para fornecimento dos seguintes objetos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

A entrega dos produtos deverá ser feita nos endereços indicados no (s) contrato (s) ou pedido de entrega/Ordem de Compra, em até 30 dias do recebimento dos mesmos, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

<https://www.saovaleriodosul.rs.gov.br/site/licitacoes>, ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: licitacao@saovaleriodosul.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do

tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de vinte e quatro horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 90 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo I, com a indicação completa do produto ofertado, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 24 (vinte e quatro) horas, quando solicitado pelo pregoeiro:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de São Valério do Sul/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

Obs.: Caso a empresa não consiga emitir a certidão de regularidade com a fazenda do Município de São Valério do Sul/RS, a mesma deverá entrar em contato com o setor de Tributos do Município pelo e-mail: ervino@saovaleriodosul.rs.gov.br, ou pelo telefone: (55) 3193-9813.

Obs.: Caso a empresa não consiga emitir a certidão de regularidade com a fazenda do Município de São Valério do Sul/RS, esta será consultada pelo próprio Órgão.

- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento;

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9. O valor da proposta será reajustado pelo índice IPCA com data-base vinculada à data do

orçamento estimado.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto/fechado, em que os licitantes disporão de 15 minutos de disputas com 10 minutos randômicos, abrindo direito de lance para os 10% mais próximos ao vencedor, observando as regras constantes no item 8.

9.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o agente de contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.4. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o agente de contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOUVER);
- d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul/RS;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será

declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei n. 14.133/2021. Em havendo a prorrogação, os quantitativos originais da ARP serão renovados para a nova vigência, sendo reajustados conforme IPCA acumulado (ou outro índice que vier a substituí-lo). A data base para o reajuste dos preços será a data de abertura dos lances do Pregão Eletrônico nº 22/2026. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com

as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 5 (cinco) dias úteis.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantagem pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. A entrega dos produtos deverá ser feita nos endereços indicados no (s) contrato (s) ou pedido de entrega/Ordem de Compra, em até 30 dias do recebimento dos mesmos, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que este acompanhe a entrega, os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no ANEXO I, e contrato, acondicionados em suas embalagens originais, contendo informações, tais como: Marca, Modelo, Fabricante, Data de Fabricação, Número de Lote, Validade, atendendo ainda ao disposto na legislação de alimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde (MS), pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ABNT e INMETRO e demais normativas que estabelecem padrões de qualidade dos produtos, no que couber, assim como, deverá atender as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). A Contratada deverá submeter os produtos a Comissão de Fiscalização da Contratante, antes de iniciar a entrega, a qual poderá solicitar a adequação, caso necessário, ou liberar a entrega. A entrega dos produtos deverá ser feita mediante a celebração do contrato, onde constará a quantidade de cada item, em local indicado neste.

20.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vendedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

20.3. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

20.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa em dotação orçamentária específica.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização,

a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal da Fazenda.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública

direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de

impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas

propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Valério do Sul/RS, 19 de junho de 2026.

Clóvis Taborda Padilha
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ____/____/2026.

João Severo de Lima. OAB 37.603

ANEXO I
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2026.
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para fornecimento de materiais permanente.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, em face da necessidade de contratação se faz necessário o processo para atender às demandas da Administração Pública Municipal, visando à aquisição de materiais permanentes.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd min	Qtd máx	Und	Descrição	R\$ unit	R\$ Total
01 Exclusivo ME EPP	1	12	UND	Access Point corporativo de teto, padrão Wi-Fi 6, dual band simultâneo, com velocidade agregada mínima de 2.976 Mbps, sendo no mínimo 574 Mbps em 2,4 GHz e 2.402 Mbps em 5 GHz, suporte aos padrões IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a, largura de canal de 160 MHz, tecnologias OFDMA, MU-MIMO, Beamforming, Band Steering, Airtime Fairness e Load Balance, capacidade mínima para 250 clientes simultâneos, cobertura estimada mínima de 140 m², gerenciamento centralizado local e/ou em nuvem por plataforma SDN, suporte a rede mesh, roaming contínuo, múltiplos SSIDs, autenticação por portal cativo, VLAN, WPA/WPA2/WPA3 pessoal e corporativo, controle de acesso, isolamento de clientes e autenticação 802.1X. Deverá possuir no mínimo 01 porta Gigabit Ethernet RJ-45, alimentação por PoE padrão IEEE	1.285,64	15.427,68

				802.3at e/ou fonte DC, instalação em teto ou parede, design compacto, fornecido com kit de fixação, manual/documentação técnica, produto novo, original, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral a todos os requisitos técnicos mínimos.		
02 Exclusivo ME EPP	1	75	UND	Adaptador de tomada tipo T/benjamim, com 03 saídas, bivolt, corrente mínima de 10A/20A, tensão até 250V, cor branca, compatível com padrão brasileiro de plugues e tomadas, para pinos de 2 e 3 polos, corpo em material plástico isolante e resistente, produto novo, com certificação Inmetro, quando aplicável, e garantia mínima legal. Admitido equivalente ou superior.	6,03	452,25
03 Exclusivo ME EPP	1	25	UN	Adaptador/conversor de vídeo HDMI para VGA, cor preta, unidirecional, destinado à conexão de computador, notebook, desktop ou equipamento com saída HDMI a monitor, projetor, televisor ou tela com entrada VGA. Deve possuir, no mínimo, entrada/conector HDMI macho e saída/conector VGA fêmea, sendo próprio para converter sinal digital HDMI para sinal analógico VGA. Deve suportar resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz, com compatibilidade com resoluções inferiores, incluindo 1600 x 900, 1280 x 1024, 1024 x 768, 720p e 480p. Deve possuir funcionamento plug and play, cabo flexível, corpo compacto e resistente, conectores de boa	39,32	983,00

				qualidade e transmissão estável de sinal. Compatível com Windows 10 ou superior e equipamentos com saída HDMI. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas..		
04 Exclusivo ME EPP	1	25	UND	Adaptador/conversor de vídeo VGA para HDMI, cor preta, unidirecional, destinado à conexão de computador, notebook, desktop ou equipamento com saída VGA a monitor, projetor, televisor ou tela com entrada HDMI. Deve possuir, no mínimo, entrada VGA macho, saída HDMI fêmea, entrada de áudio P2 de 3,5 mm e entrada micro USB para alimentação elétrica, acompanhada do respectivo cabo de alimentação. Deve suportar resolução mínima Full HD 1920 x 1080 pixels, com compatibilidade com resoluções inferiores, possuir transmissão de áudio por meio da entrada 3,5 mm, funcionamento plug and play, corpo compacto e resistente, conectores de boa qualidade e transmissão estável de sinal. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	56,14	1.403,50
05 Exclusivo ME EPP	1	40	UND	Apoio ergonômico para pés, cor preta, destinado ao uso em estações de trabalho, mesas de escritório, atendimento administrativo e ambientes institucionais. Deve	75,99	3.039,60

			possuir plataforma de apoio em MDF ou material de resistência equivalente, estrutura tubular em aço ou material metálico resistente, pintura epóxi ou acabamento equivalente de alta resistência, regulagem de inclinação, superfície estável para apoio dos pés, formato retangular, dimensões aproximadas mínimas de 47 cm de comprimento, 41 cm de largura e 19,5 cm de altura, capacidade de suporte mínima de 15 kg, base estável para uso sobre piso, sem necessidade de fixação permanente, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
06 Exclusivo ME EPP	1	6	UND Apresentador multimídia sem fio para controle de apresentações, cor preta, com ponteiro laser vermelho, conexão sem fio por receptor USB, frequência de operação de 2,4 GHz, alcance mínimo de 15 metros, controles integrados para avançar e retroceder slides, iniciar/encerrar apresentação e acionar tela preta, funcionamento plug and play, sem necessidade de instalação de drivers para uso básico, receptor USB compacto com possibilidade de armazenamento no próprio equipamento, indicador de bateria, chave liga/desliga, alimentação por pilhas AAA ou equivalente, formato anatômico e portátil. Produto novo, acompanhado de receptor USB, pilhas ou baterias compatíveis,	131,60	789,60

				manual/documentação técnica e estojo ou embalagem apropriada. Garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas		
07 Exclusivo ME EPP	1	40	UND	Autotransformador bivolt, potência mínima de 3000VA, destinado à conversão de tensão elétrica entre 127V e 220V, com entrada e saída bivolt, frequência 60 Hz, tomada e plugue no padrão brasileiro NBR 14136, gabinete resistente, alça ou estrutura que facilite o manuseio, sistema de proteção térmica ou proteção contra sobrecarga equivalente, indicado para uso com equipamentos eletroeletrônicos compatíveis, impressoras, aparelhos administrativos e demais equipamentos que exijam conversão de tensão. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	295,07	11.802,80
08 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Cabo adaptador OTG USB-C para USB-A 3.0, cor preta, com conector USB-C macho e porta USB-A fêmea, destinado à conexão de periféricos USB-A em equipamentos com porta USB-C, como notebooks, tablets e smartphones compatíveis. Deve possuir suporte à função OTG, padrão USB 3.0, velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps, plug and play, comprimento mínimo de 20 cm, estrutura compacta, flexível	38,02	380,20

				e resistente, compatível com dispositivos Android, Apple, Windows e demais equipamentos com porta USB-C que suportem OTG. Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
09 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Cabo adaptador/conversor DisplayPort para HDMI, cor preta, com conector DisplayPort macho em uma extremidade e conector HDMI macho na outra extremidade. Deve possuir comprimento mínimo de 1,8 metro, suporte à transmissão de áudio e vídeo digital, resolução mínima suportada de Full HD 1080p, compatibilidade com resoluções inferiores e, preferencialmente, suporte à resolução superior até 4K/2160p, revestimento externo em PVC ou material resistente equivalente, cabo flexível e conectores de boa qualidade. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	45,90	688,50
10 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Cabo de dados e carregamento USB-A macho para USB-C macho, cor preta, com comprimento mínimo de 3 metros, corrente suportada mínima de 3A, padrão USB 2.0 ou superior, velocidade de transferência de dados de até 480 Mbps, compatível com carregamento rápido em equipamentos compatíveis, função	45,01	675,15

				de sincronização e transferência de dados, revestimento externo em nylon trançado ou material de resistência equivalente, conectores reforçados e resistentes ao uso contínuo. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
11 Exclusivo ME EPP	1	30	UND	Cabo de força tripolar para monitor, computador, impressora, estabilizador, nobreak, fonte de alimentação e equipamentos eletrônicos compatíveis, com plugue macho de 3 pinos no padrão brasileiro NBR 14136 e conector fêmea IEC C13, cor preta, comprimento mínimo de 1,5 metro, tensão de operação bivolt 127V/220V, corrente nominal mínima de 10A, isolamento externo em PVC ou material equivalente, cabo flexível, resistente e seguro para uso institucional. Produto novo, sem uso anterior, com certificação Inmetro, quando aplicável, e garantia mínima legal. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	29,53	885,90
12 Exclusivo ME EPP	1	30	UND	Cabo de força/energia tripolar, cor preta, com plugue macho de 3 pinos no padrão brasileiro NBR 14136 e conector fêmea IEC C13, destinado à alimentação elétrica de computadores, monitores, impressoras, nobreaks, fontes de alimentação, televisores e demais equipamentos compatíveis. Deve possuir comprimento mínimo de 1,5 metro, tensão de operação bivolt 110V/220V, corrente nominal mínima	20,26	607,80

				de 10A, isolamento externo em PVC ou material equivalente, condutores internos em cobre ou liga condutora adequada, cabo flexível, resistente e seguro para uso institucional. Produto novo, sem uso anterior, com certificação Inmetro, quando aplicável, e garantia mínima legal. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
13 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Cabo de rede Ethernet, tipo patch cord, com comprimento mínimo de 30 metros, categoria mínima Cat5e ou superior, com conectores RJ45 macho nas duas extremidades, devidamente crimpados e pronto para uso. Compatível com redes locais, roteadores, switches, modems, computadores, câmeras IP, impressoras de rede e demais equipamentos com entrada RJ45. Deve possuir revestimento externo em material flexível e resistente, bom isolamento, acabamento adequado, sem emendas, cortes ou danos aparentes, permitindo transmissão estável de dados. Produto novo, em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	68,51	685,10
14 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Cabo DisplayPort macho-macho, cor preta, com comprimento mínimo de 3 metros, conectores DisplayPort macho em ambas as extremidades, suporte mínimo à resolução 4K a 60 Hz, transmissão de áudio e vídeo digital pelo mesmo cabo, largura de banda mínima de 21,6 Gbps,	53,33	799,95

				compatível com DisplayPort 1.2 ou superior, cabo flexível, resistente e blindado, com conectores de boa qualidade. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior.		
15 Exclusivo ME EPP	1	35	UND	Cabo extensor USB 3.0, cor preta, com conector USB-A macho em uma extremidade e conector USB-A fêmea na outra extremidade. Deve possuir comprimento mínimo de 3 metros, padrão USB 3.0, velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps, retrocompatibilidade com USB 2.0 e USB 1.1, funcionamento plug and play, cabo flexível, resistente, com blindagem contra interferências e conectores de boa qualidade, preferencialmente com tratamento anticorrosivo. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	41,41	1.449,35
16 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Cabo HDMI 2.0 macho-macho, cor preta, com comprimento mínimo de 10 metros, conectores HDMI tipo A macho em ambas as extremidades, 19 pinos, suporte mínimo à resolução 4K Ultra HD, compatível com 2K, Full HD e 3D, largura de banda mínima de 18 Gbps, transmissão de áudio e vídeo digital pelo mesmo cabo, conectores de boa qualidade, preferencialmente com tratamento anticorrosivo ou banhados a ouro, cabo flexível, resistente e com blindagem contra interferências.	73,74	737,40

				Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
17 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Cabo HDMI 2.1 macho-macho, cor preta, com comprimento mínimo de 3 metros, conectores HDMI tipo A macho em ambas as extremidades, 19 pinos, suporte mínimo à resolução 8K a 60 Hz e 4K a 120 Hz, largura de banda mínima de 48 Gbps, compatível com transmissão de áudio e vídeo digital, HDR dinâmico, eARC, 3D, Ultra HD. Cabo flexível e resistente, com conectores de boa qualidade e blindagem contra interferências. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	38,99	584,85
18 Exclusivo ME EPP	1	55	UND	Cabo HDMI 2.1 macho-macho, cor preta, com comprimento mínimo de 5 metros, conectores HDMI tipo A macho em ambas as extremidades, 19 pinos, suporte mínimo à resolução 8K, compatível com 4K, Ultra HD, 3D e frequência de até 144 Hz, largura de banda mínima de 48 Gbps, transmissão de áudio e vídeo digital pelo mesmo cabo. Cabo flexível e resistente, com conectores de boa qualidade e blindagem contra interferências. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior.	54,79	3.013,45
19 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Cabo USB para impressora, cor preta, com conector USB-A macho em uma extremidade e conector	23,22	348,30

				USB-B macho na outra extremidade, padrão USB 2.0. Deve possuir comprimento mínimo de 3 metros, filtro contra oscilações e interferências, transmissão estável de dados, compatibilidade com USB 1.1 e USB 2.0, funcionamento plug and play, cabo flexível, resistente e adequado para uso institucional. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
20 Exclusivo ME EPP	1	35	UND	Cabo USB para impressora, padrão USB 2.0 ou superior, cor preta, com conector USB-A macho em uma extremidade e conector USB-B macho na outra extremidade. Deve possuir comprimento mínimo de 5 metros, taxa de transferência de dados de até 480 Mbps, conectores com 4 pinos, funcionamento plug and play, cabo flexível, resistente, com revestimento externo em PVC ou material equivalente e adequado para uso institucional. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	47,12	1.649,20
21 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Cabo USB-A macho-macho, padrão USB 3.0, cor preta, com comprimento mínimo de 3 metros, conectores USB-A macho em ambas as extremidades. Deve possuir velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps, compatibilidade com portas USB 3.0, USB 2.0 e USB 1.1, funcionamento	33,76	506,40

				plug and play, conectores resistentes, preferencialmente niquelados ou com tratamento anticorrosivo equivalente, revestimento externo em PVC ou material resistente equivalente, cabo flexível e adequado para uso institucional. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
22 Exclusivo ME EPP	1	20	UND	Cabo VGA/SVGA, cor preta, com comprimento mínimo de 5 metros, conectores VGA DB15 macho em ambas as extremidades. Deve possuir suporte à transmissão de sinal de vídeo analógico, conectores com 15 pinos, parafusos laterais de fixação, cabo flexível e resistente, revestimento externo em PVC ou material equivalente, blindagem contra interferências e conectores de boa qualidade. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	39,40	788,00
23 Exclusivo ME EPP	1	20	UND	Cadeira de Escritório, com Tela Mesh Preta, Base Giratória e Sistema Relax, Cadeira com encosto para cabeça regulável (no mínimo ajuste de altura), possuir regulagem da Intensidade de Inclinação, encosto inteiro, com suporte para lombar tendo este ajuste de no mínimo altura, Sistema de Ajuste dos Braços Rebatível, Pistão a gás, material da base metal cromado, possuir ajuste	637,02	12.740,40

				de altura de cor preta, suporta no mínimo 100 kg.		
24 Exclusivo ME EPP	1	25	UND	Cadeira tela mesh preta, ergonômica, giratória, tipo presidente/operacional, com encosto alto em tela mesh tensionada, respirável e resistente, encosto com apoio para lombar fixo ou ajustável, apoio de cabeça 3D com regulagem de altura, inclinação e profundidade, assento estofado com espuma de boa densidade, borda frontal arredondada e ajuste deslizante de profundidade, braços 4D com regulagem de altura, avanço/recuo, rotação e abertura lateral, apoios superiores em material macio ou emborrachado, mecanismo relax/reclinável com regulagem de tensão conforme o peso do usuário e trava em no mínimo 04 posições de inclinação, regulagem de altura do assento por pistão a gás classe 4, base giratória 360° com cinco hastes em metal cromado, alumínio ou material de resistência equivalente, rodízios duplos em nylon ou poliuretano adequados para piso interno, capacidade mínima de carga de 140 kg, largura mínima do assento de 51 cm, profundidade do assento ajustável entre 46 cm e 51 cm, altura do assento ao piso ajustável entre 45 cm e 55 cm, altura mínima do encosto de 60 cm, apoio de cabeça com altura mínima de 20 cm, base com raio mínimo aproximado de 33 cm, estrutura firme, acabamento sem rebarbas, componentes de ajuste plenamente funcionais, acompanhada de manual, montada e	1.449,91	36.247,75

				pronta para uso. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses e comprovação de conformidade ergonômica e estrutural por certificado, laudo, declaração do fabricante ou documentação técnica equivalente, admitindo-se BIFMA, SGS, NR-17 ou equivalente. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
25 Exclusivo ME EPP	1	5	UND	Caixa de som multimídia para computador/notebook, sistema estéreo 2.0, cor preta, composta por 02 caixas acústicas satélite de mesa, com potência mínima de 12W RMS e potência de pico mínima de 28W, alimentação elétrica via USB 5V, conexão de áudio por cabo P2 3,5 mm, controle de volume frontal integrado, saída para fone de ouvido P2 3,5 mm, funcionamento plug and play, estrutura compacta para uso em mesa, grade frontal metálica ou material resistente equivalente para proteção dos alto-falantes. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	296,44	1.482,20
26 Exclusivo ME EPP	1	45	UND	Caixa de som para computador, sistema de áudio 2.0, composta por 02 unidades de alto-falantes, com alimentação via USB e conexão de áudio p2 3,5m compatível com computadores, notebooks e demais equipamentos com saída de áudio. Grade metálica no alto falante,	58,18	2.618,10

				potência mínima total de 6W RMS, controle de volume integrado, design compacto, cor preta ou neutra, cabo com comprimento mínimo de 1,35 metro. Adequada para uso em ambientes administrativos, escolares ou institucionais. Produto novo, em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
27 Exclusivo ME EPP	1	70	UND	Canaleta de PVC rígido com recorte aberto, cor cinza, dimensões mínimas de 30 x 80 mm, fornecida em barra com comprimento mínimo de 2 metros, destinada à organização, acomodação, proteção e condução de fios e cabos em painéis elétricos, quadros de comando, racks, instalações de dados, automação, equipamentos e ambientes técnicos. Deve possuir corpo em PVC rígido de alta resistência, laterais com recortes abertos para facilitar a passagem, inserção, derivação, identificação e manutenção dos cabos, tampa removível ou sistema equivalente de fechamento, acabamento regular, sem rebarbas cortantes, resistente ao manuseio e adequado para uso em instalações elétricas e de infraestrutura. Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	69,19	4.843,30
28 Exclusivo ME EPP	1	30	UND	Canaleta flexível adesiva para organização e proteção de cabos, própria para instalação em piso, parede, rodapé, mesa ou superfície	107,67	3.230,10

				plana, fabricada em PVC, silicone, borracha ou material flexível de resistência equivalente, comprimento mínimo de 5 metros, com abertura inferior longitudinal para inserção e acomodação dos cabos pela parte de baixo, permitindo a instalação sem necessidade de passagem dos cabos pelas extremidades, com sistema de fixação por fita adesiva dupla face ou base autoadesiva, destinada à ocultação, condução e proteção de cabos de energia, dados, telefonia, áudio, vídeo, internet e demais cabos de baixa tensão em ambientes internos, perfil flexível para adaptação a pequenas curvas e trajetos, superfície externa lisa, acabamento sem rebarbas, boa aderência ao piso ou parede, resistência ao pisoteio leve e ao uso em ambientes administrativos, salas, escritórios, estações de trabalho, balcões, escolas, repartições públicas e demais ambientes institucionais, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
29 Ampla Concorrência	1	18	UND	Computador desktop, novo, com processador de desempenho igual ou superior ao Intel Core i7-11700 de 11ª geração ou ao AMD Ryzen 7 5700G, com no mínimo 8 núcleos, 16 threads, arquitetura 64 bits, cache mínimo de 16 MB e frequência turbo/boost mínima de 4,60 GHz, adequado para uso administrativo avançado; placa-	5.756,58	103.318,44

			mãe obrigatoriamente compatível com o processador ofertado, sendo, para plataforma Intel, chipset H510 ou superior, socket LGA 1200 ou superior, e, para plataforma AMD, chipset A520, B550, ou superior, socket AM4, com suporte a memória DDR4, no mínimo 02 slots de memória, capacidade de expansão de memória de até 64 GB, rede integrada Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, no mínimo 04 conectores SATA 6 Gb/s, no mínimo 01 conector M.2 NVMe para SSD, no mínimo 02 portas USB 3.0/3.2, 04 portas USB 2.0, 01 porta RJ-45 com indicadores de LED e conectores de áudio; deverá possuir saída de vídeo com, no mínimo, 01 porta HDMI e 01 porta VGA/D-Sub, integradas à placa-mãe ou disponibilizadas por placa de vídeo dedicada/adaptador compatível fornecido juntamente com o equipamento, observada a compatibilidade com o processador ofertado; memória RAM instalada de no mínimo 16 GB DDR4, composta obrigatoriamente por 02 módulos/pentes de no mínimo 8 GB cada, frequência mínima de 3000 MHz, operando em dual channel quando suportado pela placa-mãe, expansível até 64 GB; armazenamento interno em SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB e no mínimo 3500MB/s de leitura, novo, com desempenho superior a SSD SATA convencional; fonte de alimentação com potência real mínima de 500W 80 plus bronze ou	
--	--	--	--	--

			superior PFC ativo, bivolt 110/220V, compatível com a configuração ofertada, acompanhada de cabo de força padrão brasileiro; gabinete compatível com os componentes, com ventilação adequada, portas frontais USB e áudio, botão liga/desliga e estrutura resistente; sistema operacional sistema operacional mínimo Windows 11 Pro 64 bits, instalado, licenciado e ativado, com licença original, vedada versão trial, de avaliação ou não licenciada; acompanhado de pacote Office licenciado, compatível com editor de texto, planilha eletrônica e apresentação, devidamente instalado, licenciado e ativado; cabo de força padrão brasileiro e demais		
30 Cota ME EPP	1	5	Computador desktop, novo, com processador de desempenho igual ou superior ao Intel Core i7-11700 de 11ª geração ou ao AMD Ryzen 7 5700G, com no mínimo 8 núcleos, 16 threads, arquitetura 64 bits, cache mínimo de 16 MB e frequência turbo/boost mínima de 4,60 GHz, adequado para uso administrativo avançado; placa-mãe obrigatoriamente compatível com o processador ofertado, sendo, para plataforma Intel, chipset H510 ou superior, socket LGA 1200 ou superior, e, para plataforma AMD, chipset A520, B550, ou superior, socket AM4, com suporte a memória DDR4, no mínimo 02 slots de memória, capacidade de expansão de memória de até 64 GB, rede integrada Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, no mínimo 04	5.756,58	28.782,90

			conectores SATA 6 Gb/s, no mínimo 01 conector M.2 NVMe para SSD, no mínimo 02 portas USB 3.0/3.2, 04 portas USB 2.0, 01 porta RJ-45 com indicadores de LED e conectores de áudio; deverá possuir saída de vídeo com, no mínimo, 01 porta HDMI e 01 porta VGA/D-Sub, integradas à placa-mãe ou disponibilizadas por placa de vídeo dedicada/adaptador compatível fornecido juntamente com o equipamento, observada a compatibilidade com o processador ofertado; memória RAM instalada de no mínimo 16 GB DDR4, composta obrigatoriamente por 02 módulos/pentes de no mínimo 8 GB cada, frequência mínima de 3000 MHz, operando em dual channel quando suportado pela placa-mãe, expansível até 64 GB; armazenamento interno em SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB e no mínimo 3500MB/s de leitura, novo, com desempenho superior a SSD SATA convencional; fonte de alimentação com potência real mínima de 500W 80 plus bronze ou superior PFC ativo, bivolt 110/220V, compatível com a configuração ofertada, acompanhada de cabo de força padrão brasileiro; gabinete compatível com os componentes, com ventilação adequada, portas frontais USB e áudio, botão liga/desliga e estrutura resistente; sistema operacional sistema operacional mínimo Windows 11 Pro 64 bits, instalado, licenciado e ativado, com licença original, vedada	
--	--	--	---	--

				versão trial, de avaliação ou não licenciada; acompanhado de pacote Office licenciado, compatível com editor de texto, planilha eletrônica e apresentação, devidamente instalado, licenciado e ativado; cabo de força padrão brasileiro e demais.		
31 Exclusivo ME EPP	1	3	UND	Computador desktop/workstation para engenharia, novo, com processador de desempenho igual ou superior a Intel Core i7 13700 ou AMD Ryzen 9 7900, com no mínimo 12 núcleos físicos/híbridos, 20 threads ou desempenho equivalente, frequência turbo/boost mínima de 5.0 GHz; placa-mãe compatível com o processador ofertado, com suporte a memória DDR5, no mínimo 04 slots de memória, rede Gigabit Ethernet, slot M.2 NVMe PCIe 4.0 ou superior, áudio integrado e no mínimo 04 portas USB, sendo ao menos 02 USB 3.0/3.2; memória RAM mínima de 32 GB, composta por 02 módulos de 16 GB, frequência mínima de 4800 MHz DDR5, expansível a no mínimo 64 GB; armazenamento em SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB, PCIe 4.0 ou superior, com leitura sequencial mínima de 5.000 MB/s; placa de vídeo dedicada com no mínimo 8 GB de VRAM GDDR6, suporte a DirectX 12, OpenGL 4.5 ou superior e Vulkan, desempenho igual ou superior a NVIDIA GeForce RTX 4060 8 GB, ou AMD Radeon RX 7600 8 GB; saídas de vídeo mínimas de 01 HDMI e 01 DisplayPort, admitido adaptador compatível fornecido junto ao equipamento; fonte de alimentação	13.031,86	39.095,58

				real mínima de 650W, bivolt, certificação 80 Plus Bronze ou superior, PFC ativo; gabinete torre ou mid tower com ventilação adequada, no mínimo 02 ventoinhas, portas frontais USB e áudio; sistema operacional mínim Windows 11 Pro 64 bits, instalado, licenciado e ativado, com licença original, vedada versão trial, de avaliação ou não licenciada; acompanhado de pacote Office licenciado, compatível com editor de texto, planilha eletrônica e apresentação, devidamente instalado, licenciado e ativado; cabo de força padrão brasileiro e demais cabos, acessórios e drivers necessários ao funcionamento; equipamento entregue completamente montado, configurado, testado e pronto para uso; com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
32 Exclusivo ME EPP	1	17	UND	Divisor/splitter HDMI, cor preta, com 01 conector HDMI macho e 02 conectores HDMI fêmea, destinado à conexão de uma fonte HDMI, como computador, notebook, DVR, receptor, console ou equipamento similar, a até dois dispositivos com entrada HDMI, como monitores, televisores ou projetores. Deve possuir conectores HDMI tipo A, 19 pinos, suporte mínimo à resolução Full HD 1080p, compatibilidade com equipamentos HDMI, transmissão de áudio e vídeo digital, estrutura	46,54	791,18

				compacta, cabo flexível, conectores resistentes e de boa qualidade. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
33 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Extensão elétrica de 30 metros, cabo PP flexível 2 x 2,5 mm ² , cor preta ou equivalente, tensão 127/220V, plugue macho e tomada fêmea no padrão brasileiro NBR 14136, capacidade mínima de 10A/20A, isolamento em PVC, cabo resistente e flexível, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	163,66	1.636,60
34 Exclusivo ME EPP	1	35	UND	Filtro de linha/protetor eletrônico, cor branca, preta ou equivalente, com no mínimo 04 tomadas padrão brasileiro NBR 14136 e no mínimo 04 portas USB integradas, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 3 metros, tensão de operação bivolt 127V/220V, corrente nominal mínima de 10A, plugue macho padrão brasileiro, chave liga/desliga, sistema de proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito por meio de fusível, disjuntor, varistor, DPS ou tecnologia equivalente, gabinete em material plástico resistente e isolante, preferencialmente antichamas, indicado para computadores, notebooks, monitores, carregadores, impressoras, equipamentos eletrônicos e periféricos de informática. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou	57,39	2.008,65

				superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
35 Exclusivo ME EPP	1	6	UND	Filtro de linha/protetor eletrônico, cor preta ou equivalente, com 06 tomadas de saída padrão brasileiro NBR 14136, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 3 metros, tensão de operação bivolt 127V/220V, plugue macho padrão brasileiro, proteção contra surtos elétricos por DPS — Dispositivo de Proteção contra Surtos ou tecnologia equivalente, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, chave liga/desliga com indicação luminosa ou sistema equivalente, gabinete em material plástico resistente e isolante, indicado para proteção e alimentação de computadores, monitores, impressoras, roteadores, equipamentos eletrônicos e periféricos de informática. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	54,42	326,52
36 Exclusivo ME EPP	1	6	UND	Filtro de linha/protetor eletrônico, cor preta, com no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro NBR 14136, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 10 metros, tensão de operação 127V/220V, corrente nominal mínima de 10A, potência suportada mínima de 1.270W em 127V, plugue macho padrão brasileiro, tomadas tripolares com aterramento, estrutura em material plástico resistente e isolante,	132,66	795,96

				cabo flexível e reforçado, indicado para ligação temporária de computadores, monitores, impressoras, equipamentos eletrônicos, periféricos e aparelhos compatíveis em ambientes internos administrativos e institucionais, com sistema de proteção elétrica contra surtos, sobrecarga ou curto-circuito, por meio de DPS, disjuntor, fusível ou tecnologia equivalente. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
37 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Fone de ouvido tipo headset, modelo leve e compacto, com microfone integrado, conexão USB tipo A, funcionamento plug and play, compatível com computadores, notebooks e demais equipamentos com entrada USB. Deve ser do tipo supra-auricular/on-ear, com almofadas auriculares menores que repousam sobre as orelhas, não sendo aceito modelo circum-auricular/over-ear de concha grande que envolva totalmente as orelhas. Deve possuir haste ajustável, almofadas macias, design leve e confortável para uso prolongado, microfone flexível ou ajustável, controle de volume integrado ao cabo e função de mudo do microfone. Deve possuir cabo com comprimento mínimo de 2 metros, resposta de frequência mínima do fone de 20 Hz a 20 kHz, driver mínimo d 30 mm, impedância aproximada de 32 ohms	223,26	3.348,90

				e microfone com captação adequada para chamadas, videoconferências, aulas on-line e uso administrativo. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
38 Exclusivo ME EPP	1	5	UND	Fonte de alimentação para computador desktop, padrão ATX, potência real mínima de 500W, certificação 80 Plus Bronze ou superior, com PFC ativo, tensão de entrada bivolt automática, compatível com 115V e 230V, frequência 50/60 Hz, sem seletor manual de voltagem, com interruptor liga/desliga, ventoinha de refrigeração de no mínimo 120 mm, cabo de força incluso, cabos com comprimento mínimo aproximado de 60 cm, conectores mínimos: 01 conector ATX 20+4 pinos, 01 conector EPS/CPU 4+4 pinos, 01 conector PCI-E 6+2 pinos, 04 conectores SATA, 02 conectores IDE/Molex e 01 conector Floppy/FDD, chassi metálico resistente, cabos e conectores na cor preta ou equivalente, adequada para computadores administrativos e configurações compatíveis. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	370,99	1.854,95
39 Exclusivo ME EPP	1	4	UND	Fragmentadora de papel automática, cor preta, tensão de alimentação 220V, com capacidade de	1.959,79	7.839,16

				fragmentação automática de no mínimo 110 folhas A4, capacidade de fragmentação manual de no mínimo 10 folhas A4 por vez, tipo de corte em partículas, nível de segurança mínimo P-4, tamanho máximo aproximado das partículas de 4 x 12 mm, cesto/lixreira com capacidade mínima de 23 litros, abertura de inserção/alimentação de papel com largura mínima de 220 mm, velocidade de fragmentação mínima de 1,8 m/min, potência mínima de 260W, nível de ruído máximo aproximado de 62 dB, função reverso para desobstrução de papel, alimentação automática contínua, capacidade de fragmentar documentos sem necessidade de retirada prévia de grampos e clipe pequenos, janela de visualização do cesto, depósito de resíduos removível ou de fácil esvaziamento, estrutura em material resistente, indicada para fragmentação de documentos em escritórios, setores administrativos, secretarias, departamentos contábeis, jurídicos e demais ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
40 Exclusivo ME EPP	1	5	UND	HD externo portátil, cor preta, com capacidade mínima de armazenamento de 1 TB, formato compacto de 2,5 polegadas, interface USB 3.0 ou superior, retrocompatível com USB 2.0, taxa de transferência	530,56	2.652,65

				de interface de até 5 Gbit/s em USB 3.0, alimentação diretamente pela porta USB, funcionamento plug and play, sem necessidade de fonte de alimentação externa, compatível com Windows 10, Windows 11 ou superior. Deverá acompanhar cabo USB compatível para conexão e funcionamento do equipamento. Produto novo, garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
41 Exclusivo ME EPP	1	5	UND	Headset sem fio over-ear, cor preta com conexão sem fio dupla por 2,4 GHz via dongle USB e Bluetooth 5.2 ou superior, drivers de áudio de no mínimo 4 mm, som estéreo imersivo ou tecnologia equivalente, microfone boom direcional removível/destacável, com função mudo e captação de voz clara, almofadas auriculares acolchoadas com espuma de memória ou material de conforto equivalente, haste ajustável, bateria recarregável com autonomia mínima de 22 horas, possibilidade de carregamento por cabo USB-C ou equivalente, compatibilidade com Windows, macOS, consoles, dispositivos móveis e demais equipamentos compatíveis. Produto novo, acompanhado de dongle/receptor USB, cabo de carregamento e documentação básica, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o	335,59	1.677,95

				atendimento integral às especificações mínimas.		
42 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Hub adaptador USB-C 3 em 1, com conector de entrada USB Tipo-C macho e, no mínimo, 01 saída HDMI, 01 porta USB 3.0 e 01 porta USB-C com suporte a carregamento Power Delivery — PD. Deve permitir transmissão de vídeo por HDMI com resolução mínima de até 4K a 60 Hz, transferência de dados pela porta USB 3.0 com velocidade mínima de até 5 Gbps, e carregamento simultâneo por porta USB-C PD. Corpo em liga metálica ou material resistente equivalente, design compacto e portátil, cabo USB-C integrado com comprimento aproximado mínimo de 10 cm, funcionamento plug and play, sem necessidade de instalação de drivers para uso básico, compatível com notebooks, tablets e smartphones com porta USB-C que suporte saída de vídeo, incluindo sistemas Windows, macOS, Android e iOS/iPadOS, quando compatíveis com a função de vídeo pela porta USB-C. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	42,04	630,60
43 Exclusivo ME EPP	1	30	UND	Hub USB 3.0, cor preta, com 07 portas USB-A fêmea, conexão ao computador por cabo USB-A macho, com interruptores individuais liga/desliga para cada porta, indicadores luminosos em LED,	35,75	1.072,50

				padrão USB 3.0, velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps, retrocompatível com USB 2.0 e USB 1.1, funcionamento plug and play, compatível com Windows, macOS, Linux e demais sistemas com suporte USB, estrutura compacta e resistente. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
44 Exclusivo ME EPP	1	6	UND	Impressora Colorida Laser, com capacidade para impressão, cópia, digitalização, fax: Impressão frente e verso Automático, Saída da primeira página em preto (A4, pronta) em até 9,5 segundos, saída da primeira página em cores (A4, pronta) em até 10,5 segundos, com capacidade sem fios, banda dupla Wi-Fi integrada (Wi-Fi 5); autenticação no mínimo via WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA Enterprise; Criptografia no mínimo via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct, tecnologia de impressão laser, volume mensal de páginas recomendado de no mínimo até 4.000, Entrada de manuseio de papel para no mínimo para 300 folhas, com suporte espaçável para no mínimo 550 folhas, velocidade de digitalização (normal, A4) até 26 ppm, velocidade de digitalização dúplex (normal, A4) Até 44 ipm (preto e branco), até 35 ipm (cores), velocidade de impressão de no mínimo 33 ppme de cópia de no mínimo 33 com, com no mínimo 2	6.867,98	41.207,88

			(dois) cartuchos cheios originais da máquina de cada cor para troca. As especificações do equipamento foram definidas considerando sua utilização em ambiente institucional com múltiplos usuários e alta demanda operacional, exigindo desempenho, confiabilidade e segurança. A tecnologia laser colorida e as funções multifuncionais visam garantir maior produtividade, durabilidade e redução de custos operacionais. A impressão frente e verso automática contribui para a economicidade e sustentabilidade. Os requisitos de velocidade (impressão, cópia e digitalização) e tempo de resposta asseguram agilidade no atendimento simultâneo de usuários, evitando gargalos operacionais. A conectividade sem fio com banda dupla, aliada aos protocolos de segurança (WPA/WPA2/WPA3 e similares) e criptografia, justifica-se pela necessidade de integração em rede com diversos dispositivos, garantindo estabilidade e proteção das informações. A capacidade de papel e o volume mensal recomendado foram estabelecidos para suportar o uso contínuo, reduzindo interrupções e aumentando a eficiência operacional. Por fim, a exigência de suprimentos originais visa assegurar o pleno funcionamento inicial do equipamento, qualidade de impressão e preservação da garantia do fabricante. As exigências adotadas observam o princípio da	
--	--	--	--	--

				vantajosidade, não restringem a competitividade e refletem padrões amplamente disponíveis no mercado.		
45 Exclusivo ME EPP	1	1	UND	Impressora de crachás/cartões em PVC, nova, sem uso anterior, com impressão frente e verso automática, tecnologia de impressão direta no cartão por sublimação de tinta e/ou transferência térmica de resina, impressão colorida e monocromática, impressão de borda a borda, resolução mínima de 300 dpi, suporte à impressão de texto, imagens, logotipos, assinaturas digitalizadas, códigos de barras 1D e 2D, compatível com cartões padrão PVC/CR80, espessura aproximada de 0,25 mm a 1,02 mm, alimentação automática com bandeja de entrada para no mínimo 100 cartões e bandeja de saída para no mínimo 25 cartões, painel LCD ou visor integrado para operação e acompanhamento do status da impressora, conectividade mínima USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet, compatibilidade com Windows e softwares de identificação/crachás, acompanhada de fonte de alimentação, cabo USB ou cabo de comunicação compatível, cabo de energia, drivers, manuais e acessórios necessários ao funcionamento básico. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	9.958,66	9.958,66

46 Exclusivo ME EPP	1	1	UND	Impressora multifuncional fotográfica colorida, tipo tanque de tinta original de fábrica, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia de impressão por jato de tinta de alta qualidade, sistema de 06 cores de tinta, incluindo tinta preta pigmentada e tinta cinza ou composição equivalente para melhor qualidade fotográfica, impressão em tamanho até A3+, resolução mínima de impressão de 5.760 x 1.440 dpi, resolução óptica de digitalização mínima de 1.200 x 4.800 dpi, velocidade de impressão mínima em modo rascunho de 32 ppm em preto e 32 ppm em cores, velocidade ISO mínima de 16 ppm em preto e 12 ppm em cores, impressão automática frente e verso para formatos compatíveis, conectividade mínima USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi e Wi-Fi Direct, suporte a impressão por dispositivos móveis, visor/painel de controle colorido sensível ao toque ou equivalente, múltiplas bandejas/alimentadores de papel, compatível com papéis fotográficos e papéis de diferentes gramaturas, impressão sem bordas em formatos compatíveis, alimentação elétrica compatível com a tensão do órgão requisitante, acompanhada de cabo de alimentação, manuais, drivers e kit inicial de tintas originais ou compatíveis com o equipamento. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral à	6.533,28	6.533,28
---------------------------	---	---	-----	--	----------	----------

				especificações mínimas.		
47 Exclusivo ME EPP	1	22	UND	Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, tecnologia de impressão laser, resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi, velocidade mínima de impressão em A4 de 40 páginas por minuto — ppm, impressão frente e verso automática com velocidade mínima de 34 imagens por minuto — ipm, tempo de saída da primeira página de no máximo 6,3 segundos, capacidade mensal de trabalho de até 80.000 páginas, volume mensal recomendado mínimo entre 750 e 4.000 páginas, memória mínima de 512 MB e processador mínimo de 1.200 MHz. Deverá possuir scanner de mesa e alimentador automático de documentos — ADF, com capacidade mínima de 50 folhas, digitalização duplex automática, resolução óptica mínima de 1.200 x 1.200 dpi, formatos mínimos de digitalização PDF, PDF/A, JPEG e TIFF, velocidade mínima de digitalização pelo ADF de 29 ppm ou 46 ipm em preto e branco e 20 ppm ou 34 ipm em cores. Deverá possuir bandeja de entrada com capacidade total mínima de 350 folhas, sendo uma bandeja multiuso de no mínimo 100 folhas e uma bandeja principal de no mínimo 250 folhas, bandeja de saída mínima de 150 folhas, conectividade mínima com USB 2.0 de alta velocidade, USB frontal, USB host traseira, rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wi-Fi	3.011,56	66.254,32

			2,4/5 GHz e Bluetooth Low Energy ou equivalente, compatibilidade com padrões de impressão PCL 5e, PCL 6, PostScript nível 3, PDF e impressão móvel. Deverá utilizar 01 cartucho de toner preto, com compatibilidade com toner de rendimento padrão de aproximadamente 3.050 páginas e toner de alto rendimento de aproximadamente 9.700 páginas, conforme padrão ISO/IEC 19752, devendo acompanhar cartucho de toner inicial pré-instalado ou incluso. Alimentação elétrica em 220V, fonte interna integrada, acompanhada de cabo de alimentação, guia de instalação e suprimentos iniciais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
48 Exclusivo ME EPP	1	1	UND Impressora plotter colorida de grande formato, tecnologia de impressão jato de tinta, com capacidade para impressão em tamanho A0 ou largura mínima de impressão de 36 polegadas/914 mm, destinada à impressão de plantas, projetos técnicos, mapas, cartazes, banners, materiais gráficos, documentos administrativos e demais impressões em grande formato. Deve possuir resolução mínima de impressão de 2400 x 1200 dpi, conectividade mínima por USB, rede Ethernet e Wi-Fi, compatibilidade com sistemas operacionais atuais, alimentação elétrica bivolt ou compatível com a	9.072,26	9.072,26

			rede elétrica local, painel ou sistema de operação de fácil utilização e funcionamento adequado para uso em ambiente administrativo, técnico, educacional ou institucional. Deve permitir impressão em diferentes formatos e tipos de mídia, incluindo folhas avulsas e rolos, com compatibilidade mínima com papéis comuns, papel sulfite, papel bond, papel revestido/coated, papel técnico, papel fotográfico, papel brilhante ou semibrilhante, filme ou mídia similar, papel autoadesivo e demais mídias compatíveis com impressão jato de tinta de grande formato. Deve aceitar mídias de diferentes tamanhos, incluindo A4, A3, A2, A1 e A0, ou medidas equivalentes, conforme capacidade do equipamento. Deve vir equipada com pedestal/suporte próprio, tampa de rolo e alimentador automático de folhas, oferecendo solução completa e pronta para instalação e uso inicial, especialmente adequada para atividades técnicas e profissionais nas áreas de Engenharia, Arquitetura, projetos, georreferenciamento, GIS, planejamento urbano, cartografia e áreas correlatas. Deve acompanhar os cabos, acessórios e componentes necessários ao funcionamento inicial do equipamento, incluindo cartuchos, tanques ou suprimentos iniciais de tinta, quando aplicável, cabos de alimentação e demais itens fornecidos originalmente pelo fabricante. Produto novo, com	
--	--	--	---	--

				garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Brasil e manual de instruções em português ou disponibilizado em meio digital. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
49 Exclusivo ME EPP	1	2	UND	Kit de sonorização profissional composto por 02 caixas de som ativas, novas, com potência total mínima de 500W RMS, sendo no mínimo 250W RMS por caixa, cada caixa com alto-falante de no mínimo 10 polegadas, driver de alta frequência, conexão Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar P2 3,5 mm, no mínimo 02 entradas combo XLR/P10 para microfone/linha por caixa, saída XLR para interligação de áudio, mixer integrado com controles independentes de volume, equalização ou ajustes de graves e agudos, estrutura resistente em material plástico rígido ou equivalente, alças para transporte, encaixe inferior para uso em pedestal/tripé, alimentação elétrica em 110–127V e/ou 220–240V, acompanhada de 02 tripés/pedestais compatíveis e cabos necessários para funcionamento básico do sistema, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	5.845,19	11.690,38
50 Exclusivo ME	1	3	UND	Kit para atendimento, protocolo, recepção, almoxarifado, controle de	1.808,89	5.426,67

EPP			estoque ou ponto de venda, composto por 01 impressora térmica não fiscal e 01 leitor de código de barras 1D/2D com suporte, ambos novos, sem uso anterior. A impressora deverá possuir tecnologia de impressão térmica direta, resolução mínima de 203 dpi, velocidade mínima de impressão de 300 mm/s, largura de impressão compatível com bobina de até 80 mm, sistema de corte automático por guilhotina, conexão mínima USB, alimentação bivolt 127V/220V ou fonte externa compatível, compatibilidade com Windows e sistemas de automação comercial, indicada para impressão de senhas, recibos, comprovantes, comandas e cupons não fiscais. O leitor deverá ser do tipo area imager, com leitura de códigos 1D e 2D, incluindo QR Code e boletos bancários padrão Febraban, conexão USB, funcionamento plug and play, leitura manual por gatilho e modo automático, leitura em papel e em telas, sensor de imagem mínimo de 1080 x 720 pixels, contraste mínimo de código de barras de 20%, resistência a quedas de no mínimo 2 metros, grau de proteção mínimo IP42, acompanhado de suporte para leitura sem as mãos. O kit deverá acompanhar todos os cabos, fontes, manuais e acessórios necessários ao funcionamento básico, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o	
-----	--	--	--	--

				atendimento integral às especificações mínimas.		
51 Exclusivo ME EPP	1	36	UND	Kit teclado e mouse sem fio, composto por teclado padrão ABNT2 brasileiro, com tecla Ç, teclado numérico lateral à direita, teclas de função, conexão sem fio por receptor USB 2,4 GHz, e mouse óptico sem fio, ambos na cor preta ou equivalente, funcionamento plug and play, compatível com Windows, Linux e macOS, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por pilhas ou baterias, acompanhado de receptor USB e pilhas/baterias necessárias ao funcionamento inicial. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	162,13	5.836,68
52 Exclusivo ME EPP	1	28	UND	Leitor de cartão smartcard USB para certificado digital, cor preta, compatível com cartões ICP-Brasil e padrão ISO/IEC 7816, conexão USB 2.0, cabo USB com comprimento mínimo de 1,5 metro, suporte aos protocolos T=0 e T=1, compatível com Windows, macOS e Linux, alimentação pela própria porta USB, indicador luminoso de funcionamento, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	87,27	2.443,56
53 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Memória RAM para computador desktop, capacidade mínima de 8GB, padrão DDR4, frequência mínima de 3200MHz, formato DIMM, compatível com placasmãe que suportem memória DDR4. Deve possuir desempenho adequado para ampliação ou substituição de memória em computadores de uso	577,20	5.772,00

				administrativo, escolar ou institucional. Produto novo, em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
54 Exclusivo ME EPP	1	3	UND	Microfone streamer de mesa, cor preta, tipo condensador USB, com padrão de captação supercardioide ou equivalente, conexão USB-C plug and play, botão físico de mudo, controle integrado de ganho/volume, saída para fone de ouvido P2 3,5 mm, gravação de até 96 kHz/24 bits, resposta de frequência mínima de 50 Hz a 12 kHz, base/suporte de mesa com amortecimento contra vibrações, compatível com Windows e softwares de gravação, streaming e videoconferência, acompanhado de cabo USB compatível. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	342,86	1.028,58
55 Exclusivo ME EPP	1	23	UND	Monitor de vídeo de alto desempenho, novo, com tela mínima de 24,5 polegadas, resolução nativa Full HD 1920 x 1080 pixels, proporção 16:9, painel com tecnologia VA, taxa de atualização mínima de 240 Hz, tempo de resposta máximo de 1 ms GTG e 0,5 ms MPRT, brilho mínimo de 300 cd/m² e contraste estático mínimo de 3000:1. O equipamento deverá possuir tecnologia de sincronização adaptativa, compatível com Adaptive Sync ou equivalente, recurso de melhoria de visualização em áreas escuras, como controle de sombras ou tecnologia similar, redução de cintilação da tela, modo de baixa latência e recursos voltados	1.451,34	33.380,82

				à otimização da fluidez e estabilidade da imagem. Deverá dispor, no mínimo, de 02 entradas HDMI, 01 entrada DisplayPort e saída para fone de ouvido, permitindo o funcionamento pleno da resolução e da taxa de atualização exigidas. Deverá possuir base com ajuste de altura, inclinação, giro e rotação/pivô, compatibilidade com fixação VESA, acompanhado de cabo de força e cabo de vídeo compatível com a rede elétrica local, manual do usuário e demais acessórios necessários ao funcionamento. O produto deverá ser original de fábrica, acondicionado em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses, admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
56 Exclusivo ME EPP	1	55	UND	Mouse óptico com fio, cor preta, conexão USB, com clique silencioso, resolução máxima mínima de 2000 DPI, ajuste de DPI em no mínimo 800/1200/1600/2000 DPI, formato parcialmente ambidestro ou ergonômico, no mínimo 06 botões, alimentação pela própria porta USB, cabo com comprimento mínimo de 1,8 metro, corpo em plástico ABS ou material resistente equivalente, compatível com Windows e demais sistemas com suporte a mouse USB, funcionamento plug and play, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	42,56	2.340,80
57 Exclusivo ME	1	45	UND	Mouse pad ergonômico com apoio de punho em gel, cor preta, superfície	32,55	1.464,75

EPP				em tecido ou material equivalente que permita deslizamento suave e preciso do mouse, base inferior antiderrapante, apoio ergonômico em gel macio para posicionamento e conforto do punho, destinado a reduzir a fadiga durante o uso prolongado, compatível com mouses ópticos e laser, material resistente, acabamento regular e adequado ao uso em ambiente administrativo. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
58 Exclusivo ME EPP	1	30	UND	Mouse pad profissional estendido, cor preta ou equivalente, dimensões mínimas de 60 x 30 cm, superfície em tecido, microfibra, couro sintético ou material equivalente de baixa fricção, adequada para uso com mouse óptico ou laser, base inferior em borracha natural ou material antiderrapante equivalente, superfície impermeável ou resistente a respingos, bordas costuradas/reforçadas para maior durabilidade, espessura mínima aproximada de 2 mm, formato retangular, indicado para uso em mesas de escritório, estações de trabalho, computadores, notebooks e ambientes administrativos. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	38,40	1.154,40
59 Exclusivo ME EPP	1	5	UND	Mouse vertical ergonômico USB com fio, cor preta, com formato inclinado/vertical anatômico, sensor óptico, resolução mínima de 3600 DPI, ajuste de DPI, iluminação LED,	90,91	454,55

				mínimo de 06 botões, conexão USB plug and play, cabo mínimo de 1,8 m, indicado para uso prolongado e redução de esforço no punho em relação ao mouse convencional, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
60 Exclusivo ME EPP	1	23	UND	Nobreak senoidal puro, tipo online de dupla conversão, potência mínima de 2500VA / 1800W, monofásico, entrada bivolt automática 127V/220V ou faixa ampla de entrada compatível, saída em 220V, forma de onda senoidal pura, indicado para proteção de servidores, computadores, estações de trabalho, equipamentos de informática, rede, CFTV e equipamentos eletrônicos sensíveis. Deve possuir baterias internas, com capacidade mínima equivalente a 4 baterias de 12V/7Ah, autonomia compatível com a carga conectada, eficiência mínima aproximada de 88% em modo rede e 85% em modo bateria, função estabilizadora, proteção contra surtos, sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão e descarga excessiva das baterias, alarme sonoro e indicadores visuais ou display para status de operação, carga, bateria e falhas. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	3.295,62	75.799,26
61 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Notebook, novo, com processador de desempenho igual ou superior ao Intel Core i7-1165G7 de 11ª geração,	4.656,11	46.561,10

				arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 núcleos e 8 threads, frequência turbo de até 4,7 GHz ou superior, memória RAM instalada de no mínimo 12 GB, armazenamento interno em SSD de no mínimo 512 GB, tela de 15,6 polegadas com resolução mínima Full HD 1920 x 1080, conexão Wi-Fi, Bluetooth, webcam integrada, microfone e alto-falantes integrados, teclado padrão brasileiro ABNT2 com tecla Ç, touchpad integrado, portas mínimas USB, HDMI e saída de áudio, sistema operacional Windows 11 ou superior, 64 bits, com licença original, fonte/carregador bivolt 100–240V, acompanhado de carregador, cabo de alimentação e manuais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
62 Exclusivo ME EPP	1	50	UND	Organizador de cabos espiral, cor preta, fabricado em PVC flexível ou material equivalente, com comprimento mínimo de 3 metros, destinado à organização, agrupamento e proteção de fios e cabos de energia, dados, telefonia, áudio, vídeo e informática, com estrutura flexível em formato helicoidal/espiral, permitindo entrada e saída dos cabos ao longo do percurso, reutilizável e resistente ao manuseio. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	32,75	1.637,50
63 Exclusivo ME	1	6	UND	Par de microfones sem fio, cor preta, composto por 02 microfones de mão	692,66	4.155,96

EPP				sem fio e 01 receptor sem fio, destinado ao uso em caixas de som, sistemas de áudio, eventos, palestras, reuniões, apresentações, aulas, auditórios e atividades institucionais, com conexão sem fio em 2,4 GHz, alcance mínimo de 30 metros, padrão de captação cardioide ou equivalente, filtro interno ou sistema de redução de ruídos indesejados, suporte antichoque ou tecnologia equivalente para redução de ruídos de manuseio, bateria recarregável nos microfones com autonomia mínima de 20 horas, receptor com bateria recarregável e autonomia mínima de 12 horas, carregamento por USB-C, conexão do receptor por plugue P10 de 6,3 mm ou compatível, resposta de frequência mínima de 50 Hz a 15 kHz, fácil pareamento, funcionamento plug and play, compatível com caixas de som amplificadas e equipamentos de áudio com entrada para microfone. Deverá acompanhar receptor, cabo USB-C para carregamento, documentação básica e acessórios necessários ao funcionamento. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
64 Exclusivo ME EPP	1	36	UND	Pen drive USB, capacidade mínima de 16 GB, cor preta ou equivalente, interface USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB-A, sistema retrátil, giratório ou com proteção integrada do conector, dispensando tampa solta, indicado para armazenamento, transferência e	27,89	1.004,04

				transporte de arquivos, documentos, imagens e demais dados digitais, compatível com Windows, Linux e macOS, funcionamento plug and play, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
65 Exclusivo ME EPP	1	46	UND	Pen drive USB, capacidade mínima de 32 GB, cor preta ou equivalente, interface USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB-A, sistema retrátil, giratório ou com proteção integrada do conector, dispensando tampa solta, indicado para armazenamento, transferência e transporte de arquivos, documentos, imagens e demais dados digitais, compatível com Windows, Linux e macOS, funcionamento plug and play, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	53,24	2.449,04
66 Exclusivo ME EPP	1	21	UND	Pen drive USB, capacidade mínima de 64 GB, cor preta ou equivalente, interface USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB-A, sistema retrátil, giratório ou com proteção integrada do conector, dispensando tampa solta, indicado para armazenamento, transferência e transporte de arquivos, documentos, imagens e demais dados digitais, compatível com Windows, Linux e macOS, funcionamento plug and play, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	67,42	1.415,82
67 Exclusivo ME EPP	1	4	UND	Plastificadora, laminadora e poliseladora de documentos, modelo de mesa, portátil e compacta, tensão	549,26	2.185,04

				220V, indicada para plastificação/laminação a quente e a frio de documentos, cardápios, fotos, certificados, crachás, cartazes, etiquetas, credenciais, avisos e demais materiais impressos. Equipamento compatível com materiais nos tamanhos A3, A4, A5 e A6, com largura máxima de plastificação de aproximadamente 320 mm, sistema com 04 rolos de pressão, aquecimento por resistência, estrutura metálica reforçada e design compacto para uso em mesas e bancadas. Deverá possuir controle de temperatura, indicadores luminosos de funcionamento e aquecimento, capacidade para plastificação com materiais de até aproximadamente 1 mm de espessura, potência aproximada de 600W, alimentação elétrica 220V, acompanhada de cabo de energia e manual de instruções, acompanhada de 300 unidades de plástico para plastificação tamanho A4 — 220 x 307 mm, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
68 Exclusivo ME EPP	1	8	UND	Projeto multímedia portátil, cor branca ou equivalente, tecnologia de projeção 3LCD de 3 chips, resolução nativa mínima XGA 1024 x 768 pixels, luminosidade mínima de 3.600 lúmens em branco e 3.600 lúmens em cores, contraste mínimo de 15.000:1, tamanho de projeção ajustável de	4.117,88	32.943,04

			aproximadamente 30" a 350", conexão mínima HDMI, VGA, USB e saída de áudio P2 3,5 mm ou equivalente, alto-falante integrado com potência mínima de 5W, correção trapezoidal/keystone vertical e horizontal de no mínimo $\pm 30^\circ$, ajuste de foco manual, recurso de ajuste de imagem/cantos ou Quick Corner equivalente, lâmpada com vida útil mínima de 6.000 horas em modo normal e 12.000 horas em modo econômico, alimentação bivolt 100–240V, acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação, manual/documentação básica e cabos necessários ao funcionamento. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
69 Exclusivo ME EPP	1	24	UND Régua de tomada protetora, cor preta, com 05 tomadas padrão brasileiro NBR 14136, tensão de operação bivolt 127V/220V, corrente nominal mínima de 10A, potência suportada mínima de 1.270W em 127V e 2.200W em 220V, plugue macho padrão brasileiro, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 3 metros, chave liga/desliga, proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito por meio de fusível, disjuntor, varistor, DPS ou tecnologia equivalente, gabinete em material plástico resistente e isolante, indicada para computadores, notebooks, monitores, impressoras, roteadores, equipamentos eletrônicos	86,01	2.064,24

				e periféricos de informática. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
70 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Roteador Wi-Fi 6 dual band gigabit, padrão AX5400, com velocidade wireless agregada mínima de 5.400 Mbps, sendo no mínimo 4.804 Mbps em 5 GHz e 574 Mbps em 2,4 GHz, compatível com os padrões IEEE 802.11ax/ac/n/a em 5 GHz e IEEE 802.11ax/n/b/g em 2,4 GHz, com tecnologias OFDMA, MU-MIMO, Beamforming, Airtime Fairness, Smart Connect e largura de canal de 160 MHz ou equivalentes, processador mínimo triple-core de 1,5 GHz, no mínimo 06 antenas externas fixas de alto desempenho, capacidade para múltiplos dispositivos simultâneos, portas mínimas de 01 WAN Gigabit e 04 LAN Gigabit, no mínimo 01 porta USB 3.0, suporte a rede de convidados em 2,4 GHz e 5 GHz, segurança com criptografia WPA, WPA2 e WPA3, firewall, controle dos pais, Qo ou priorização de dispositivos, gerenciamento por aplicativo e/ou interface web, botão WPS, botão liga/desliga Wi-Fi ou função equivalente, alimentação por fonte externa bivolt ou compatível com 100–240V. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	986,16	9.861,60

71 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Smartphone 5G, novo, com sistema operacional Android 15 ou superior, tela pOLED ou tecnologia equivalente de no mínimo 6,7 polegadas, resolução mínima 1.5K, taxa de atualização mínima de 120 Hz, proteção contra água e poeira com certificação mínima IP68, processador octa-core, memória RAM mínima de 12 GB, armazenamento interno mínimo de 512 GB, câmera traseira principal mínima de 50 MP com estabilização óptica — OIS, câmera frontal mínima de 32 MP, gravação de vídeo em até 4K, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, NFC, GPS e USB-C, bateria mínima de 5.000 mAh, carregamento rápido mínimo de 68W, acompanhado de carregador, cabo USB e acessórios originais do fabricante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	2.045,60	20.456,00
72 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Suporte articulado para monitor, cor preta, compatível com monitores de 14 a 32 polegadas, com capacidade de carga de até 10 kg, padrão de fixação VESA 75 x 75 mm e 100 x 100 mm, estrutura em aço, alumínio ou material metálico resistente equivalente, braço articulado com ajuste de altura, inclinação, giro lateral e rotação da tela, permitindo posicionamento ergonômico do monitor em modo paisagem ou retrato, sistema de fixação em mesa por morsa/gramp ou furação passante, com organizador de cabos integrado ou sistema equivalente, indicado para uso em estações de	198,42	1.984,20

				trabalho, mesas administrativas, escritórios e ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
73 Exclusivo ME EPP	1	21	UND	Suporte para monitor com gavetas, cor preta, fabricado em MDF ou material de resistência equivalente, destinado à elevação de monitor, notebook o equipamento similar em mesas de trabalho, com 02 gavetas organizadoras, capacidade de carga de até 10 kg, estrutura firme e estável, acabamento liso resistente, indicado para organização de documentos, papéis, acessórios de escritório, cabos, periféricos e pequenos objetos, contribuindo para melhor ergonomia e aproveitamento do espaço na estação de trabalho. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	98,65	2.071,65
74 Exclusivo ME EPP	1	15	UND	Suporte para monitor e notebook, cor preta, fabricado em MDF ou material de resistência equivalente, com comprimento mínimo de 33 cm, destinado à elevação de monitor, notebook ou equipamento similar em mesa de trabalho, proporcionando melhor ergonomia, organização e aproveitamento do espaço. Deve possuir estrutura firme e estável, acabamento liso e resistente, capacidade compatível com uso de monitor ou notebook, espaço inferior livre para acomodação de teclado, mouse, documentos ou pequenos acessórios de escritório, indicado para estações de trabalho,	62,86	942,90

				escritórios, recepções, setores administrativos e ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
75 Exclusivo ME EPP	1	23	UND	Switch de mesa não gerenciável, com no mínimo 08 portas RJ-45 Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, suporte a auto negociação e Auto MDI/MDIX em todas as portas, capacidade de comutação mínima de 16 Gbps, taxa de encaminhamento mínima de 11,9 Mpps, compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab, funcionamento plug and play, sem necessidade de configuração, fonte de alimentação externa bivolt ou compatível com 100–240V, gabinete compacto em plástico ou material resistente equivalente, indicado para expansão de rede cabeada em escritórios, setores administrativos, salas de atendimento, laboratórios, escolas e ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	267,68	6.156,64
76 Exclusivo ME EPP	1	4	UND	Tablet Wi-Fi, novo, com tela de no mínimo 10,9 polegadas, resolução mínima de 2112 x 1320 pixels, sistema operacional Android 15 ou superior, processador octa-core de desempenho compatível, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de 256 GB, expansão por cartão micros de até 2 TB, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB-C, câmera traseira mínima de 8 MP, câmera frontal integrada, gravação de vídeo em até	2.949,60	11.798,40

				4K, bateria mínima de 8.000 mAh, peso máximo aproximado de 530 g, acompanhado de caneta digital compatível, capa protetora tipo Smart Book Cover ou equivalente, carregador, cabo USB-C e acessórios originais do fabricante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
77 Exclusivo ME EPP	1	43	UND	Teclado mecânico, macio e silencioso, com teclas numéricas laterais dedicadas, e fio de no mínimo 1,8m USB, Compatível com Windows, padrão ABNT2, com regulagem de altura.	207,18	8.908,74
78 Exclusivo ME EPP	1	5	UND	Tela de projeção com tripé, formato 1:1, área de projeção mínima de 1,80 m x 1,80 m, tamanho mínimo de 97 polegadas, estrutura retrátil/manual, tecido de projeção na cor branca com verso preto ou material equivalente para melhor bloqueio de luz, bordas pretas para melhor enquadramento da imagem, tripé metálico dobrável com regulagem de altura, estojo/carcaça metálica para proteção e transporte da tela, sistema de abertura e recolhimento manual, indicada para uso com projetores multimídia em salas de reunião, auditórios, treinamentos, aulas, eventos e ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	565,98	2.829,90
79 Exclusivo ME EPP	1	10	UND	Webcam HD, cor preta, resolução mínima de 1280 x 720 pixels — HD 720p, taxa de quadros mínima de 30 fps, conexão USB 2.0 ou superior, funcionamento plug and play,	284,27	2.842,70

				microfone integrado com redução de ruído ou tecnologia equivalente, foco fixo ou automático, correção automática de iluminação, clip/suporte universal para fixação em monitor, notebook ou superfície plana, compatível com Windows, macOS, ChromeOS e principais plataformas de videoconferência, como Microsoft Teams, Google Meet e Zoom. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
80 Exclusivo ME EPP	1	3	UND	Webcam PTZ com rastreamento por inteligência artificial, cor preta ou equivalente, resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, taxa de quadros mínima de 100 fps, sensor de imagem de boa qualidade com abertura mínima aproximada f/1.8, conexão USB-C ou USB plug and play, foco automático, HDR ou tecnologia equivalente de correção de imagem, zoom digital mínimo de 4x, controle por gestos, enquadramento automático com rastreamento de pessoa, gimbal ou sistema motorizado de movimentação com rotação horizontal e vertical, modos de uso em paisagem, retrato e invertido, microfone integrado ou compatibilidade com captação de áudio pelo equipamento conectado, suporte/base para fixação em monitor, notebook, mesa ou tripé, compatível com Windows 10 ou superior, macOS e principais plataformas de videoconferência, aulas remotas, reuniões virtuais,	948,21	2.844,63

		gravação e streaming. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	
--	--	---	--

Obs.: (*) Valor unitário/valor referencia

4 - ENTREGA

4.1. O faturamento se dará em nome da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul - RS, CNPJ 94.442.241/0001 – 34.

4.2. A CONTRATADA se obriga a entregar os **produtos, diretamente** a o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato/ordem de compra, para que esse acompanhe a entrega a Comissão de Fiscalização, devendo os produtos serem acondicionados em embalagens apropriadas, com os itens e quantidades estabelecidas no Contrato/Ordem de compra, num prazo máximo de **30 dias** a contar da sua assinatura, sendo que poderá ser encaminhado por e-mail cadastrado na proposta, ficando obrigada a manter em seu estoque a quantidade determinada no item anterior, a partir da assinatura do contrato, até o fornecimento da totalidade dos produtos.

4.3. Os itens a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

4.4. O pagamento será efetuado ao fornecedor mediante apresentação da fatura onde o município terá o prazo de até trinta dias úteis para efetuar o pagamento.

4.4.1. O fornecedor deverá manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.

4.4.2. A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição.

4.5. A recusa da adjudicatária em entregar o produto no prazo fixado na autorização caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.

4.6. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.

Assinatura do responsável _____

Razão Social Empresa Proponente: _____

Nome legível do responsável: _____

CNPJ nº _____

ANEXO II

Edital de Pregão Eletrônico ARP N° 22/2026

Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20____, nas dependências da Administração Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, nesta cidade de São Valério do Sul/RS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico n.º 22/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em ____/____/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei n. 14.133/2021. Em havendo a prorrogação, os quantitativos originais da ARP serão renovados para a nova vigência, sendo reajustados conforme IPCA acumulado (ou outro índice que vier a substituí-lo). A data base para o reajuste dos preços será a data de abertura dos lances do Pregão Eletrônico nº 22/2026. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.3 Conforme art. 83, da Lei n. 14.133/2021, e Decreto Municipal n. 2.461/2022, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade

de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º da Lei Federal n. 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	LICITANTE/CNPJ	VALOR
1ª colocada				
2ª colocada				
3ª colocada				

4.2 Serão incluídos na presente ata os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal n. 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal n. 14.133/2021.

4.4 Na hipótese do item 18.2, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento ou contrato à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra ou contrato poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante, em dias úteis, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela administração, em observância ao Art. 140, § 1º, da Lei n. 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 05 (cinco) dias úteis após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofre a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir com as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou de força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou de força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao fiscal da ata e/ou contrato proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei

Federal n. 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal n. 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei n. 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da Presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto/RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;

- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Órgão Gerenciador, abaixo assinado, Sr. (a) _____, CPF n. _____, Carteira de Identidade _____, e pelas Empresas Registradas.

São Valério do Sul/RS, em _____ de _____ do ano de 2026.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS, (Poder Executivo) Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, São Valério do Sul – RS, inscrito no CGC/MF sob nº 94.442.241/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Clóvis Taborda Padilha**, brasileiro, casado, CPF nº 310.347.210-20, Carteira de Identidade nº 1015143348/SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade denominada Esquina Lulu, interior do município de São Valério do Sul/RS.

CONTRATADA: _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, _____, no Município de _____, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, no Município de _____.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2023, e suas alterações, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Fornecimento, pela CONTRATADA de material permanente, conforme segue:

Item	Quant.	Und	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01 Exclusivo ME EPP		UND	Access Point corporativo de teto, padrão Wi-Fi 6, dual band simultâneo, com velocidade agregada mínima de 2.976 Mbps, sendo no mínimo 574 Mbps em 2,4 GHz e 2.402 Mbps em 5 GHz, suporte aos padrões IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a, largura de canal de 160 MHz, tecnologias OFDMA, MU-MIMO, Beamforming, Band Steering, Airtime Fairness e Load Balance, capacidade mínima para 250 clientes simultâneos, cobertura estimada mínima de 140 m², gerenciamento centralizado local e/ou em nuvem por plataforma SDN, suporte a rede mesh, roaming contínuo,		

			múltiplos SSIDs, autenticação por portal cativo, VLAN, WPA/WPA2/WPA3 pessoal e corporativo, controle de acesso, isolamento de clientes e autenticação 802.1X. Deverá possuir no mínimo 01 porta Gigabit Ethernet RJ-45, alimentação por PoE padrão IEEE 802.3at e/ou fonte DC, instalação em teto ou parede, design compacto, fornecido com kit de fixação, manual/documentação técnica, produto novo, original, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral a todos os requisitos técnicos mínimos.		
02 Exclusivo ME EPP		UND	Adaptador de tomada tipo T/benjamim, com 03 saídas, bivolt, corrente mínima de 10A/20A, tensão até 250V, cor branca, compatível com padrão brasileiro de plugues e tomadas, para pinos de 2 e 3 polos, corpo em material plástico isolante e resistente, produto novo, com certificação Inmetro, quando aplicável, e garantia mínima legal. Admitido equivalente ou superior.		
03 Exclusivo ME EPP		UN	Adaptador/conversor de vídeo HDMI para VGA, cor preta, unidirecional, destinado à conexão de computador, notebook, desktop ou equipamento com saída HDMI a monitor, projetor, televisor ou tela com entrada VGA. Deve possuir, no mínimo, entrada/conector HDMI macho e saída/conector VGA fêmea, sendo próprio para converter sinal digital HDMI para sinal analógico VGA. Deve suportar resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz, com compatibilidade com resoluções inferiores, incluindo 1600 x 900, 1280 x 1024, 1024 x 768, 720p e 480p. Deve possuir funcionamento plug and play, cabo flexível, corpo compacto e resistente, conectores de boa qualidade e transmissão estável de sinal. Compatível com Windows 10		

			ou superior e equipamentos com saída HDMI. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas..		
04 Exclusivo ME EPP		UND	Adaptador/conversor de vídeo VGA para HDMI, cor preta, unidirecional, destinado à conexão de computador, notebook, desktop ou equipamento com saída VGA a monitor, projetor, televisor ou tela com entrada HDMI. Deve possuir, no mínimo, entrada VGA macho, saída HDMI fêmea, entrada de áudio P2 de 3,5 mm e entrada micro USB para alimentação elétrica, acompanhada do respectivo cabo de alimentação. Deve suportar resolução mínima Full HD 1920 x 1080 pixels, com compatibilidade com resoluções inferiores, possuir transmissão de áudio por meio da entrada 3,5 mm, funcionamento plug and play, corpo compacto e resistente, conectores de boa qualidade e transmissão estável de sinal. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
05 Exclusivo ME EPP		UND	Apoio ergonômico para pés, cor preta, destinado ao uso em estações de trabalho, mesas de escritório, atendimento administrativo e ambientes institucionais. Deve possuir plataforma de apoio em MDF ou material de resistência equivalente, estrutura tubular em aço ou material metálico resistente, pintura epóxi ou acabamento equivalente de alta resistência, regulagem de inclinação, superfície estável para apoio dos pés, formato retangular, dimensões aproximadas mínimas de 47 cm de comprimento, 41 cm de largura e 19,5 cm de altura, capacidade de suporte mínima de 15 kg, base estável para uso sobre piso, sem necessidade de fixação permanente,		

			produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
06 Exclusivo ME EPP		UND	Apresentador multimídia sem fio para controle de apresentações, cor preta, com ponteiro laser vermelho, conexão sem fio por receptor USB, frequência de operação de 2,4 GHz, alcance mínimo de 15 metros, controles integrados para avançar e retroceder slides, iniciar/encerrar apresentação e acionar tela preta, funcionamento plug and play, sem necessidade de instalação de drivers para uso básico, receptor USB compacto com possibilidade de armazenamento no próprio equipamento, indicador de bateria, chave liga/desliga, alimentação por pilhas AAA ou equivalente, formato anatômico e portátil. Produto novo, acompanhado de receptor USB, pilhas ou baterias compatíveis, manual/documentação técnica e estojo ou embalagem apropriada. Garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas		
07 Exclusivo ME EPP		UND	Autotransformador bivolt, potência mínima de 3000VA, destinado à conversão de tensão elétrica entre 127V e 220V, com entrada e saída bivolt, frequência 60 Hz, tomada e plugue no padrão brasileiro NBR 14136, gabinete resistente, alça ou estrutura que facilite o manuseio, sistema de proteção térmica ou proteção contra sobrecarga equivalente, indicado para uso com equipamentos eletroeletrônicos compatíveis, impressoras, aparelhos administrativos e demais equipamentos que exijam conversão de tensão. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral		

			às especificações mínimas.		
08 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo adaptador OTG USB-C para USB-A 3.0, cor preta, com conector USB-C macho e porta USB-A fêmea, destinado à conexão de periféricos USB-A em equipamentos com porta USB-C, como notebooks, tablets e smartphones compatíveis. Deve possuir suporte à função OTG, padrão USB 3.0, velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps, plug and play, comprimento mínimo de 20 cm, estrutura compacta, flexível e resistente, compatível com dispositivos Android, Apple, Windows e demais equipamentos com porta USB-C que suportem OTG. Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
09 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo adaptador/conversor DisplayPort para HDMI, cor preta, com conector DisplayPort macho em uma extremidade e conector HDMI macho na outra extremidade. Deve possuir comprimento mínimo de 1,8 metro, suporte à transmissão de áudio e vídeo digital, resolução mínima suportada de Full HD 1080p, compatibilidade com resoluções inferiores e, preferencialmente, suporte à resolução superior até 4K/2160p, revestimento externo em PVC ou material resistente equivalente, cabo flexível e conectores de boa qualidade. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
10 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo de dados e carregamento USB-A macho para USB-C macho, cor preta, com comprimento mínimo de 3 metros, corrente suportada mínima de 3A, padrão USB 2.0 ou superior, velocidade de transferência de dados		

			de até 480 Mbps, compatível com carregamento rápido em equipamentos compatíveis, função de sincronização e transferência de dados, revestimento externo em nylon trançado ou material de resistência equivalente, conectores reforçados e resistentes ao uso contínuo. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
11 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo de força tripolar para monitor, computador, impressora, estabilizador, nobreak, fonte de alimentação e equipamentos eletrônicos compatíveis, com plugue macho de 3 pinos no padrão brasileiro NBR 14136 e conector fêmea IEC C13, cor preta, comprimento mínimo de 1,5 metro, tensão de operação bivolt 127V/220V, corrente nominal mínima de 10A, isolamento externo em PVC ou material equivalente, cabo flexível, resistente e seguro para uso institucional. Produto novo, sem uso anterior, com certificação Inmetro, quando aplicável, e garantia mínima legal. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
12 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo de força/energia tripolar, cor preta, com plugue macho de 3 pinos no padrão brasileiro NBR 14136 e conector fêmea IEC C13, destinado à alimentação elétrica de computadores, monitores, impressoras, nobreaks, fontes de alimentação, televisores e demais equipamentos compatíveis. Deve possuir comprimento mínimo de 1,5 metro, tensão de operação bivolt 110V/220V, corrente nominal mínima de 10A, isolamento externo em PVC ou material equivalente, condutores internos em cobre ou liga condutora adequada, cabo flexível, resistente e seguro para uso institucional. Produto novo, sem uso anterior, com certificação Inmetro, quando aplicável, e		

			garantia mínima legal. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
13 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo de rede Ethernet, tipo patch cord, com comprimento mínimo de 30 metros, categoria mínima Cat5e ou superior, com conectores RJ45 macho nas duas extremidades, devidamente crimpados e pronto para uso. Compatível com redes locais, roteadores, switches, modems, computadores, câmeras IP, impressoras de rede e demais equipamentos com entrada RJ45. Deve possuir revestimento externo em material flexível e resistente, bom isolamento, acabamento adequado, sem emendas, cortes ou danos aparentes, permitindo transmissão estável de dados. Produto novo, em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
14 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo DisplayPort macho-macho, cor preta, com comprimento mínimo de 3 metros, conectores DisplayPort macho em ambas as extremidades, suporte mínimo à resolução 4K a 60 Hz, transmissão de áudio e vídeo digital pelo mesmo cabo, largura de banda mínima de 21,6 Gbps, compatível com DisplayPort 1.2 ou superior, cabo flexível, resistente e blindado, com conectores de boa qualidade. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior.		
15 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo extensor USB 3.0, cor preta, com conector USB-A macho em uma extremidade e conector USB-A fêmea na outra extremidade. Deve possuir comprimento mínimo de 3 metros, padrão USB 3.0, velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps, retrocompatibilidade com USB 2.0 e USB 1.1, funcionamento plug and play, cabo flexível, resistente, com blindagem contra interferências e conectores de boa		

			qualidade, preferencialmente com tratamento anticorrosivo. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
16 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo HDMI 2.0 macho-macho, cor preta, com comprimento mínimo de 10 metros, conectores HDMI tipo A macho em ambas as extremidades, 19 pinos, suporte mínimo à resolução 4K Ultra HD, compatível com 2K, Full HD e 3D, largura de banda mínima de 18 Gbps, transmissão de áudio e vídeo digital pelo mesmo cabo, conectores de boa qualidade, preferencialmente com tratamento anticorrosivo ou banhados a ouro, cabo flexível, resistente e com blindagem contra interferências. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
17 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo HDMI 2.1 macho-macho, cor preta, com comprimento mínimo de 3 metros, conectores HDMI tipo A macho em ambas as extremidades, 19 pinos, suporte mínimo à resolução 8K a 60 Hz e 4K a 120 Hz, largura de banda mínima de 48 Gbps, compatível com transmissão de áudio e vídeo digital, HDR dinâmico, eARC, 3D, Ultra HD. Cabo flexível e resistente, com conectores de boa qualidade e blindagem contra interferências. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
18 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo HDMI 2.1 macho-macho, cor preta, com comprimento mínimo de 5 metros, conectores HDMI tipo A macho em ambas as extremidades, 19 pinos, suporte mínimo à resolução 8K, compatível com 4K, Ultra HD, 3D		

			e frequência de até 144 Hz, largura de banda mínima de 48 Gbps, transmissão de áudio e vídeo digital pelo mesmo cabo. Cabo flexível e resistente, com conectores de boa qualidade e blindagem contra interferências. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior.		
19 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo USB para impressora, cor preta, com conector USB-A macho em uma extremidade e conector USB-B macho na outra extremidade, padrão USB 2.0. Deve possuir comprimento mínimo de 3 metros, filtro contra oscilações e interferências, transmissão estável de dados, compatibilidade com USB 1.1 e USB 2.0, funcionamento plug and play, cabo flexível, resistente e adequado para uso institucional. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
20 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo USB para impressora, padrão USB 2.0 ou superior, cor preta, com conector USB-A macho em uma extremidade e conector USB-B macho na outra extremidade. Deve possuir comprimento mínimo de 5 metros, taxa de transferência de dados de até 480 Mbps, conectores com 4 pinos, funcionamento plug and play, cabo flexível, resistente, com revestimento externo em PVC ou material equivalente e adequado para uso institucional. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
21 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo USB-A macho-macho, padrão USB 3.0, cor preta, com comprimento mínimo de 3 metros, conectores USB-A macho em ambas as extremidades. Deve possuir velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps, compatibilidade com portas USB 3.0, USB 2.0		

			e USB 1.1, funcionamento plug and play, conectores resistentes, preferencialmente niquelados ou com tratamento anticorrosivo equivalente, revestimento externo em PVC ou material resistente equivalente, cabo flexível e adequado para uso institucional. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
22 Exclusivo ME EPP		UND	Cabo VGA/SVGA, cor preta, com comprimento mínimo de 5 metros, conectores VGA DB15 macho em ambas as extremidades. Deve possuir suporte à transmissão de sinal de vídeo analógico, conectores com 15 pinos, parafusos laterais de fixação, cabo flexível e resistente, revestimento externo em PVC ou material equivalente, blindagem contra interferências e conectores de boa qualidade. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
23 Exclusivo ME EPP		UND	Cadeira de Escritório, com Tela Mesh Preta, Base Giratória e Sistema Relax, Cadeira com encosto para cabeça regulável (no mínimo ajuste de altura), possuir regulagem da Intensidade de Inclinação, encosto inteiro, com suporte para lombar tendo este ajuste de no mínimo altura, Sistema de Ajuste dos Braços Rebatível, Pistão a gás, material da base metal cromado, possuir ajuste de altura de cor preta, suporta no mínimo 100 kg.		
24 Exclusivo ME EPP		UND	Cadeira tela mesh preta, ergonômica, giratória, tipo presidente/operacional, com encosto alto em tela mesh tensionada, respirável e resistente, encosto com apoio para lombar fixo ou ajustável, apoio de cabeça 3D com regulagem de altura, inclinação e profundidade, assento estofado com espuma de boa		

			densidade, borda frontal arredondada e ajuste deslizante de profundidade, braços 4D com regulagem de altura, avanço/recuo, rotação e abertura lateral, apoios superiores em material macio ou emborrachado, mecanismo relax/reclinável com regulagem de tensão conforme o peso do usuário e trava em no mínimo 04 posições de inclinação, regulagem de altura do assento por pistão a gás classe 4, base giratória 360° com cinco hastes em metal cromado, alumínio ou material de resistência equivalente, rodízios duplos em nylon ou poliuretano adequados para piso interno, capacidade mínima de carga de 140 kg, largura mínima do assento de 51 cm, profundidade do assento ajustável entre 46 cm e 51 cm, altura do assento ao piso ajustável entre 45 cm e 55 cm, altura mínima do encosto de 60 cm, apoio de cabeça com altura mínima de 20 cm, base com raio mínimo aproximado de 33 cm, estrutura firme, acabamento sem rebarbas, componentes de ajuste plenamente funcionais, acompanhada de manual, montada e pronta para uso. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses e comprovação de conformidade ergonômica e estrutural por certificado, laudo, declaração do fabricante ou documentação técnica equivalente, admitindo-se BIFMA, SGS, NR-17 ou equivalente. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
25 Exclusivo ME EPP		UND	Caixa de som multimídia para computador/notebook, sistema estéreo 2.0, cor preta, composta por 02 caixas acústicas satélite de mesa, com potência mínima de 12W RMS e potência de pico mínima de 28W, alimentação elétrica via USB 5V, conexão de áudio por cabo P2 3,5 mm, controle de volume frontal integrado, saída para fone de ouvido P2 3,5		

			mm, funcionamento plug and play, estrutura compacta para uso em mesa, grade frontal metálica ou material resistente equivalente para proteção dos alto-falantes. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
26 Exclusivo ME EPP		UND	Caixa de som para computador, sistema de áudio 2.0, composta por 02 unidades de alto-falantes, com alimentação via USB e conexão de áudio p2 3,5m compatível com computadores, notebooks e demais equipamentos com saída de áudio. Grade metálica no alto falante, potência mínima total de 6W RMS, controle de volume integrado, design compacto, cor preta ou neutra, cabo com comprimento mínimo de 1,35 metro. Adequada para uso em ambientes administrativos, escolares ou institucionais. Produto novo, em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
27 Exclusivo ME EPP		UND	Canaleta de PVC rígido com recorte aberto, cor cinza, dimensões mínimas de 30 x 80 mm, fornecida em barra com comprimento mínimo de 2 metros, destinada à organização, acomodação, proteção e condução de fios e cabos em painéis elétricos, quadros de comando, racks, instalações de dados, automação, equipamentos e ambientes técnicos. Deve possuir corpo em PVC rígido de alta resistência, laterais com recortes abertos para facilitar a passagem, inserção, derivação, identificação e manutenção dos cabos, tampa removível ou sistema equivalente de fechamento, acabamento regular, sem rebarbas cortantes, resistente ao manuseio e adequado para uso em instalações elétricas e de infraestrutura. Produto novo, sem uso		

			anterior, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
28 Exclusivo ME EPP		UND	Canaleta flexível adesiva para organização e proteção de cabos, própria para instalação em piso, parede, rodapé, mesa ou superfície plana, fabricada em PVC, silicone, borracha ou material flexível de resistência equivalente, comprimento mínimo de 5 metros, com abertura inferior longitudinal para inserção e acomodação dos cabos pela parte de baixo, permitindo a instalação sem necessidade de passagem dos cabos pelas extremidades, com sistema de fixação por fita adesiva dupla face ou base autoadesiva, destinada à ocultação, condução e proteção de cabos de energia, dados, telefonia, áudio, vídeo, internet e demais cabos de baixa tensão em ambientes internos, perfil flexível para adaptação a pequenas curvas e trajetos, superfície externa lisa, acabamento sem rebarbas, boa aderência ao piso ou parede, resistência ao pisoteio leve e ao uso em ambientes administrativos, salas, escritórios, estações de trabalho, balcões, escolas, repartições públicas e demais ambientes institucionais, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
29 Ampla Concorrência		UND	mínimo 8 núcleos, 16 threads, arquitetura 64 bits, cache mínimo de 16 MB e frequência turbo/boost mínima de 4,60 GHz, adequado para uso administrativo avançado; placa-mãe obrigatoriamente compatível com o processador ofertado, sendo, para plataforma Intel, chipset H510 ou superior, socket LGA 1200 ou superior, e, para plataforma AMD, chipset A520, B550, ou superior, socket AM4,		

		com suporte a memória DDR4, no mínimo 02 slots de memória, capacidade de expansão de memória de até 64 GB, rede integrada Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, no mínimo 04 conectores SATA 6 Gb/s, no mínimo 01 conector M.2 NVMe para SSD, no mínimo 02 portas USB 3.0/3.2, 04 portas USB 2.0, 01 porta RJ-45 com indicadores de LED e conectores de áudio; deverá possuir saída de vídeo com, no mínimo, 01 porta HDMI e 01 porta VGA/D-Sub, integradas à placa-mãe ou disponibilizadas por placa de vídeo dedicada/adaptador compatível fornecido juntamente com o equipamento, observada a compatibilidade com o processador ofertado; memória RAM instalada de no mínimo 16 GB DDR4, composta obrigatoriamente por 02 módulos/pentes de no mínimo 8 GB cada, frequência mínima de 3000 MHz, operando em dual channel quando suportado pela placa-mãe, expansível até 64 GB; armazenamento interno em SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB e no mínimo 3500MB/s de leitura, novo, com desempenho superior a SSD SATA convencional; fonte de alimentação com potência real mínima de 500W 80 plus bronze ou superior PFC ativo, bivolt 110/220V, compatível com a configuração ofertada, acompanhada de cabo de força padrão brasileiro; gabinete compatível com os componentes, com ventilação adequada, portas frontais USB e áudio, botão liga/desliga e estrutura resistente; sistema operacional sistema operacional mínimo Windows 11 Pr 64 bits, instalado, licenciado e ativado, com licença original, vedada versão trial, de avaliação ou não licenciada; acompanhado de pacote Office licenciado, compatível com editor de texto, planilha eletrônica e apresentação, devidamente instalado, licenciado e ativado; cabo de força padrão brasileiro e demais cabos,	
--	--	--	--

		acessórios e drivers necessários ao funcionamento; equipamento entregue completamente montado, configurado, testado e pronto para uso; com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
30 Cota ME EPP		mínimo 8 núcleos, 16 threads, arquitetura 64 bits, cache mínimo de 16 MB e frequência turbo/boost mínima de 4,60 GHz, adequado para uso administrativo avançado; placa-mãe obrigatoriamente compatível com o processador ofertado, sendo, para plataforma Intel, chipset H510 ou superior, socket LGA 1200 ou superior, e, para plataforma AMD, chipset A520, B550, ou superior, socket AM4, com suporte a memória DDR4, no mínimo 02 slots de memória, capacidade de expansão de memória de até 64 GB, rede integrada Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, no mínimo 04 conectores SATA 6 Gb/s, no mínimo 01 conector M.2 NVMe para SSD, no mínimo 02 portas USB 3.0/3.2, 04 portas USB 2.0, 01 porta RJ-45 com indicadores de LED e conectores de áudio; deverá possuir saída de vídeo com, no mínimo, 01 porta HDMI e 01 porta VGA/D-Sub, integradas à placa-mãe ou disponibilizadas por placa de vídeo dedicada/adaptador compatível fornecido juntamente com o equipamento, observada a compatibilidade com o processador ofertado; memória RAM instalada de no mínimo 16 GB DDR4, composta obrigatoriamente por 02 módulos/pentes de no mínimo 8 GB cada, frequência mínima de 3000 MHz, operando em dual channel quando suportado pela placa-mãe, expansível até 64 GB; armazenamento interno em SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB e no mínimo 3500MB/s de leitura, novo, com desempenho superior a SSD SATA convencional; fonte de alimentação		

		com potência real mínima de 500W 80 plus bronze ou superior PFC ativo, bivolt 110/220V, compatível com a configuração ofertada, acompanhada de cabo de força padrão brasileiro; gabinete compatível com os componentes, com ventilação adequada, portas frontais USB e áudio, botão liga/desliga e estrutura resistente; sistema operacional sistema operacional mínimo Windows 11 Pr 64 bits, instalado, licenciado e ativado, com licença original, vedada versão trial, de avaliação ou não licenciada; acompanhado de pacote Office licenciado, compatível com editor de texto, planilha eletrônica e apresentação, devidamente instalado, licenciado e ativado; cabo de força padrão brasileiro e demais cabos, acessórios e drivers necessários ao funcionamento; equipamento entregue completamente montado, configurado, testado e pronto para uso; com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
31 Exclusivo ME EPP	UND	Computador desktop/workstation para engenharia, novo, com processador de desempenho igual ou superior a Intel Core i7 13700 ou AMD Ryzen 9 7900, com no mínimo 12 núcleos físicos/híbridos, 20 threads ou desempenho equivalente, frequência turbo/boost mínima de 5.0 GHz; placa-mãe compatível com o processador ofertado, com suporte a memória DDR5, no mínimo 04 slots de memória, rede Gigabit Ethernet, slot M.2 NVMe PCIe 4.0 ou superior, áudio integrado e no mínimo 04 portas USB, sendo ao menos 02 USB 3.0/3.2; memória RAM mínima de 32 GB, composta por 02 módulos de 16 GB, frequência mínima de 4800 MHz DDR5, expansível a no mínimo 64 GB; armazenamento em SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB, PCIe 4.0 ou superior,		

			com leitura sequencial mínima de 5.000 MB/s; placa de vídeo dedicada com no mínimo 8 GB de VRAM GDDR6, suporte a DirectX 12, OpenGL 4.5 ou superior e Vulkan, desempenho igual ou superior a NVIDIA GeForce RTX 4060 8 GB, ou AMD Radeon RX 7600 8 GB; saídas de vídeo mínimas de 01 HDMI e 01 DisplayPort, admitido adaptador compatível fornecido junto ao equipamento; fonte de alimentação real mínima de 650W, bivolt, certificação 80 Plus Bronze ou superior, PFC ativo; gabinete torre ou mid tower com ventilação adequada, no mínimo 02 ventoinhas, portas frontais USB e áudio; sistema operacional mínim Windows 11 Pro 64 bits, instalado, licenciado e ativado, com licença original, vedada versão trial, de avaliação ou não licenciada; acompanhado de pacote Office licenciado, compatível com editor de texto, planilha eletrônica e apresentação, devidamente instalado, licenciado e ativado; cabo de força padrão brasileiro e demais cabos, acessórios e drivers necessários ao funcionamento; equipamento entregue completamente montado, configurado, testado e pronto para uso; com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
32 Exclusivo ME EPP		UND	Divisor/splitter HDMI, cor preta, com 01 conector HDMI macho e 02 conectores HDMI fêmea, destinado à conexão de uma fonte HDMI, como computador, notebook, DVR, receptor, console ou equipamento similar, a até dois dispositivos com entrada HDMI, como monitores, televisores ou projetores. Deve possuir conectores HDMI tipo A, 19 pinos, suporte mínimo à resolução Full HD 1080p, compatibilidade com equipamentos HDMI, transmissão de áudio e vídeo digital, estrutura compacta, cabo flexível, conectores resistentes		

			e de boa qualidade. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
33 Exclusivo ME EPP		UND	Extensão elétrica de 30 metros, cabo PP flexível 2 x 2,5 mm², cor preta ou equivalente, tensão 127/220V, plugue macho e tomada fêmea no padrão brasileiro NBR 14136, capacidade mínima de 10A/20A, isolamento em PVC, cabo resistente e flexível, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
34 Exclusivo ME EPP		UND	Filtro de linha/protetor eletrônico, cor branca, preta ou equivalente, com no mínimo 04 tomadas padrão brasileiro NBR 14136 e no mínimo 04 portas USB integradas, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 3 metros, tensão de operação bivolt 127V/220V, corrente nominal mínima de 10A, plugue macho padrão brasileiro, chave liga/desliga, sistema de proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito por meio de fusível, disjuntor, varistor, DPS ou tecnologia equivalente, gabinete em material plástico resistente e isolante, preferencialmente antichamas, indicado para computadores, notebooks, monitores, carregadores, impressoras, equipamentos eletrônicos e periféricos de informática. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
35 Exclusivo ME EPP		UND	Filtro de linha/protetor eletrônico, cor preta ou equivalente, com 06 tomadas de saída padrão brasileiro NBR 14136, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 3 metros, tensão de operação bivolt 127V/220V, plugue macho padrão brasileiro, proteção contra surtos elétricos por DPS — Dispositivo de Proteção		

			contra Surtos ou tecnologia equivalente, proteção contra sobrecarga e curto-circuito, chave liga/desliga com indicação luminosa ou sistema equivalente, gabinete em material plástico resistente e isolante, indicado para proteção e alimentação de computadores, monitores, impressoras, roteadores, equipamentos eletrônicos e periféricos de informática. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
36 Exclusivo ME EPP		UND	Filtro de linha/protetor eletrônico, cor preta, com no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro NBR 14136, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 10 metros, tensão de operação 127V/220V, corrente nominal mínima de 10A, potência suportada mínima de 1.270W em 127V, plugue macho padrão brasileiro, tomadas tripolares com aterramento, estrutura em material plástico resistente e isolante, cabo flexível e reforçado, indicado para ligação temporária de computadores, monitores, impressoras, equipamentos eletrônicos, periféricos e aparelhos compatíveis em ambientes internos administrativos e institucionais, com sistema de proteção elétrica contra surtos, sobrecarga ou curto-circuito, por meio de DPS, disjuntor, fusível ou tecnologia equivalente. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
37 Exclusivo ME EPP		UND	Fone de ouvido tipo headset, modelo leve e compacto, com microfone integrado, conexão USB tipo A, funcionamento plug and play, compatível com computadores, notebooks e demais equipamentos com entrada USB. Deve		

			ser do tipo supra-auricular/on-ear, com almofadas auriculares menores que repousam sobre as orelhas, não sendo aceito modelo circum-auricular/over-ear de concha grande que envolva totalmente as orelhas. Deve possuir haste ajustável, almofadas macias, design leve e confortável para uso prolongado, microfone flexível ou ajustável, controle de volume integrado ao cabo e função de mudo do microfone. Deve possuir cabo com comprimento mínimo de 2 metros, resposta de frequência mínima do fone de 20 Hz a 20 kHz, driver mínimo de 30 mm, impedância aproximada de 32 ohms e microfone com captação adequada para chamadas, videoconferências, aulas on-line e uso administrativo. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
38 Exclusivo ME EPP		UND	Fonte de alimentação para computador desktop, padrão ATX, potência real mínima de 500W, certificação 80 Plus Bronze ou superior, com PFC ativo, tensão de entrada bivolt automática, compatível com 115V e 230V, frequência 50/60 Hz, sem seletor manual de voltagem, com interruptor liga/desliga, ventoinha de refrigeração de no mínimo 120 mm, cabo de força incluso, cabos com comprimento mínimo aproximado de 60 cm, conectores mínimos: 01 conector ATX 20+4 pinos, 01 conector EPS/CPU 4+4 pinos, 01 conector PCI-E 6+2 pinos, 04 conectores SATA, 02 conectores IDE/Molex e 01 conector Floppy/FDD, chassi metálico resistente, cabos e conectores na cor preta ou equivalente, adequada para computadores administrativos e configurações compatíveis. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto		

			equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
39 Exclusivo ME EPP		UND	Fragmentadora de papel automática, cor preta, tensão de alimentação 220V, com capacidade de fragmentação automática de no mínimo 110 folhas A4, capacidade de fragmentação manual de no mínimo 10 folhas A4 por vez, tipo de corte em partículas, nível de segurança mínimo P-4, tamanho máximo aproximado das partículas de 4 x 12 mm, cesto/lixadeira com capacidade mínima de 23 litros, abertura de inserção/alimentação de papel com largura mínima de 220 mm, velocidade de fragmentação mínima de 1,8 m/min, potência mínima de 260W, nível de ruído máximo aproximado de 62 dB, função reverso para desobstrução de papel, alimentação automática contínua, capacidade de fragmentar documentos sem necessidade de retirada prévia de grampos e clipe pequenos, janela de visualização do cesto, depósito de resíduos removível ou de fácil esvaziamento, estrutura em material resistente, indicada para fragmentação de documentos em escritórios, setores administrativos, secretarias, departamentos contábeis, jurídicos e demais ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
40 Exclusivo ME EPP		UND	HD externo portátil, cor preta, com capacidade mínima de armazenamento de 1 TB, formato compacto de 2,5 polegadas, interface USB 3.0 ou superior, retrocompatível com USB 2.0, taxa de transferência de interface de até 5 Gbit/s em USB 3.0, alimentação diretamente pela porta USB, funcionamento plug and play, sem necessidade de fonte de alimentação externa,		

			compatível com Windows 10, Windows 11 ou superior. Deverá acompanhar cabo USB compatível para conexão e funcionamento do equipamento. Produto novo, garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
41 Exclusivo ME EPP		UND	Headset sem fio over-ear, cor preta com conexão sem fio dupla por 2,4 GHz via dongle USB e Bluetooth 5.2 ou superior, drivers de áudio de no mínimo 4 mm, som estéreo imersivo ou tecnologia equivalente, microfone boom direcional removível/destacável, com função mudo e captação de voz clara, almofadas auriculares acolchoadas com espuma de memória ou material de conforto equivalente, haste ajustável, bateria recarregável com autonomia mínima de 22 horas, possibilidade de carregamento por cabo USB-C ou equivalente, compatibilidade com Windows, macOS, consoles, dispositivos móveis e demais equipamentos compatíveis. Produto novo, acompanhado de dongle/receptor USB, cabo de carregamento e documentação básica, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
42 Exclusivo ME EPP		UND	Hub adaptador USB-C 3 em 1, com conector de entrada USB Tipo-C macho e, no mínimo, 01 saída HDMI, 01 porta USB 3.0 e 01 porta USB-C com suporte a carregamento Power Delivery — PD. Deve permitir transmissão de vídeo por HDMI com resolução mínima de até 4K a 60 Hz, transferência de dados pela porta USB 3.0 com velocidade mínima de até 5 Gbps, e carregamento simultâneo por porta USB-C PD. Corpo em liga metálica ou material resistente equivalente, design compacto e portátil, cabo USB-C integrado com comprimento		

			aproximado mínimo de 10 cm, funcionamento plug and play, sem necessidade de instalação de drivers para uso básico, compatível com notebooks, tablets e smartphones com porta USB-C que suporte saída de vídeo, incluindo sistemas Windows, macOS, Android e iOS/iPadOS, quando compatíveis com a função de vídeo pela porta USB-C. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
43 Exclusivo ME EPP		UND	Hub USB 3.0, cor preta, com 07 portas USB-A fêmea, conexão ao computador por cabo USB-A macho, com interruptores individuais liga/desliga para cada porta, indicadores luminosos em LED, padrão USB 3.0, velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps, retrocompatível com USB 2.0 e USB 1.1, funcionamento plug and play, compatível com Windows, macOS, Linux e demais sistemas com suporte USB, estrutura compacta e resistente. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
44 Exclusivo ME EPP		UND	Impressora Colorida Laser, com capacidade para impressão, cópia, digitalização, fax: Impressão frente e verso Automático, Saída da primeira página em preto (A4, pronta) em até 9,5 segundos, saída da primeira página em cores (A4, pronta) em até 10,5 segundos, com capacidade sem fios, banda dupla Wi-Fi integrada (Wi-Fi 5); autenticação no mínimo via WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA Enterprise; Criptografia no mínimo via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct, tecnologia de impressão laser, volume mensal de páginas recomendado de no mínimo até 4.000, Entrada de manuseio de papel para no mínimo para 300 folhas, com		

		suporte espaçável para no mínimo 550 folhas, velocidade de digitalização (normal, A4) até 26 ppm, velocidade de digitalização dúplex (normal, A4) Até 44 ipm (preto e branco), até 35 ipm (cores), velocidade de impressão de no mínimo 33 ppme de cópia de no mínimo 33 com, com no mínimo 2 (dois) cartuchos cheios originais da máquina de cada cor para troca. As especificações do equipamento foram definidas considerando sua utilização em ambiente institucional com múltiplos usuários e alta demanda operacional, exigindo desempenho, confiabilidade e segurança. A tecnologia laser colorida e as funções multifuncionais visam garantir maior produtividade, durabilidade e redução de custos operacionais. A impressão frente e verso automática contribui para a economicidade e sustentabilidade. Os requisitos de velocidade (impressão, cópia e digitalização) e tempo de resposta asseguram agilidade no atendimento simultâneo de usuários, evitando gargalos operacionais. A conectividade sem fio com banda dupla, aliada aos protocolos de segurança (WPA/WPA2/WPA3 e similares) e criptografia, justifica-se pela necessidade de integração em rede com diversos dispositivos, garantindo estabilidade e proteção das informações. A capacidade de papel e o volume mensal recomendado foram estabelecidos para suportar o uso contínuo, reduzindo interrupções e aumentando a eficiência operacional. Por fim, a exigência de suprimentos originais visa assegurar o pleno funcionamento inicial do equipamento, qualidade de impressão e preservação da garantia do fabricante. As exigências adotadas observam o princípio da vantajosidade, não restringem a competitividade e refletem padrões amplamente disponíveis no mercado.	
--	--	--	--

45 Exclusivo ME EPP		UND Impressora de crachás/cartões em PVC, nova, sem uso anterior, com impressão frente e verso automática, tecnologia de impressão direta no cartão por sublimação de tinta e/ou transferência térmica de resina, impressão colorida e monocromática, impressão de borda a borda, resolução mínima de 300 dpi, suporte à impressão de texto, imagens, logotipos, assinaturas digitalizadas, códigos de barras 1D e 2D, compatível com cartões padrão PVC/CR80, espessura aproximada de 0,25 mm a 1,02 mm, alimentação automática com bandeja de entrada para no mínimo 100 cartões e bandeja de saída para no mínimo 25 cartões, painel LCD ou visor integrado para operação e acompanhamento do status da impressora, conectividade mínima USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet, compatibilidade com Windows e softwares de identificação/crachás, acompanhada de fonte de alimentação, cabo USB ou cabo de comunicação compatível, cabo de energia, drivers, manuais e acessórios necessários ao funcionamento básico. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
46 Exclusivo ME EPP		UND Impressora multifuncional fotográfica colorida, tipo tanque de tinta original de fábrica, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia de impressão por jato de tinta de alta qualidade, sistema de 06 cores de tinta, incluindo tinta preta pigmentada e tinta cinza ou composição equivalente para melhor qualidade fotográfica, impressão em tamanho até A3+, resolução mínima de impressão de 5.760 x 1.440 dpi, resolução óptica de digitalização mínima de 1.200 x 4.800 dpi, velocidade de impressão mínima em modo rascunho de 32 ppm em preto e 32 ppm em cores, velocidade		

			ISO mínima de 16 ppm em preto e 12 ppm em cores, impressão automática frente e verso para formatos compatíveis, conectividade mínima USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi e Wi-Fi Direct, suporte a impressão por dispositivos móveis, visor/painel de controle colorido sensível ao toque ou equivalente, múltiplas bandejas/alimentadores de papel, compatível com papéis fotográficos e papéis de diferentes gramaturas, impressão sem bordas em formatos compatíveis, alimentação elétrica compatível com a tensão do órgão requisitante, acompanhada de cabo de alimentação, manuais, drivers e kit inicial de tintas originais ou compatíveis com o equipamento. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral à especificações mínimas.		
47 Exclusivo ME EPP		UND	Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, tecnologia de impressão laser, resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi, velocidade mínima de impressão em A4 de 40 páginas por minuto — ppm, impressão frente e verso automática com velocidade mínima de 34 imagens por minuto — ipm, tempo de saída da primeira página de no máximo 6,3 segundos, capacidade mensal de trabalho de até 80.000 páginas, volume mensal recomendado mínimo entre 750 e 4.000 páginas, memória mínima de 512 MB e processador mínimo de 1.200 MHz. Deverá possuir scanner de mesa e alimentador automático de documentos — ADF, com capacidade mínima de 50 folhas, digitalização duplex automática, resolução óptica mínima de 1.200 x 1.200 dpi, formatos mínimos de digitalização PDF, PDF/A, JPEG e TIFF, velocidade mínima de digitalização pelo ADF		

		de 29 ppm ou 46 ipm em preto e branco e 20 ppm ou 34 ipm em cores. Deverá possuir bandeja de entrada com capacidade total mínima de 350 folhas, sendo uma bandeja multiuso de no mínimo 100 folhas e uma bandeja principal de no mínimo 250 folhas, bandeja de saída mínima de 150 folhas, conectividade mínima com USB 2.0 de alta velocidade, USB frontal, USB host traseira, rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wi-Fi 2,4/5 GHz e Bluetooth Low Energy ou equivalente, compatibilidade com padrões de impressão PCL 5e, PCL 6, PostScript nível 3, PDF e impressão móvel. Deverá utilizar 01 cartucho de toner preto, com compatibilidade com toner de rendimento padrão de aproximadamente 3.050 páginas e toner de alto rendimento de aproximadamente 9.700 páginas, conforme padrão ISO/IEC 19752, devendo acompanhar cartucho de toner inicial pré-instalado ou incluso. Alimentação elétrica em 220V, fonte interna integrada, acompanhada de cabo de alimentação, guia de instalação e suprimentos iniciais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
48 Exclusivo ME EPP	UND	Impressora plotter colorida de grande formato, tecnologia de impressão jato de tinta, com capacidade para impressão em tamanho A0 ou largura mínima de impressão de 36 polegadas/914 mm, destinada à impressão de plantas, projetos técnicos, mapas, cartazes, banners, materiais gráficos, documentos administrativos e demais impressões em grande formato. Deve possuir resolução mínima de impressão de 2400 x 1200 dpi, conectividade mínima por USB, rede Ethernet e Wi-Fi, compatibilidade com sistemas operacionais atuais, alimentação elétrica bivolt		

			ou compatível com a rede elétrica local, painel ou sistema de operação de fácil utilização e funcionamento adequado para uso em ambiente administrativo, técnico, educacional ou institucional. Deve permitir impressão em diferentes formatos e tipos de mídia, incluindo folhas avulsas e rolos, com compatibilidade mínima com papéis comuns, papel sulfite, papel bond, papel revestido/coated, papel técnico, papel fotográfico, papel brilhante ou semibrilhante, filme ou mídia similar, papel autoadesivo e demais mídias compatíveis com impressão jato de tinta de grande formato. Deve aceitar mídias de diferentes tamanhos, incluindo A4, A3, A2, A1 e A0, ou medidas equivalentes, conforme capacidade do equipamento. Deve vir equipada com pedestal/suporte próprio, tampa de rolo e alimentador automático de folhas, oferecendo solução completa e pronta para instalação e uso inicial, especialmente adequada para atividades técnicas e profissionais nas áreas de Engenharia, Arquitetura, projetos, georreferenciamento, GIS, planejamento urbano, cartografia e áreas correlatas. Deve acompanhar os cabos, acessórios e componentes necessários ao funcionamento inicial do equipamento, incluindo cartuchos, tanques ou suprimentos iniciais de tinta, quando aplicável, cabos de alimentação e demais itens fornecidos originalmente pelo fabricante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Brasil e manual de instruções em português ou disponibilizado em meio digital. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
49 Exclusivo ME		UND	Kit de sonorização profissional composto por 02 caixas de som ativas, novas, com potência total		

EPP			mínima de 500W RMS, sendo no mínimo 250W RMS por caixa, cada caixa com alto-falante de no mínimo 10 polegadas, driver de alta frequência, conexão Bluetooth, entrada USB, entrada auxiliar P2 3,5 mm, no mínimo 02 entradas combo XLR/P10 para microfone/linha por caixa, saída XLR para interligação de áudio, mixer integrado com controles independentes de volume, equalização ou ajustes de graves e agudos, estrutura resistente em material plástico rígido ou equivalente, alças para transporte, encaixe inferior para uso em pedestal/tripé, alimentação elétrica em 110–127V e/ou 220–240V, acompanhada de 02 tripés/pedestais compatíveis e cabos necessários para funcionamento básico do sistema, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
50 Exclusivo ME EPP		UND	Kit para atendimento, protocolo, recepção, almoxarifado, controle de estoque ou ponto de venda, composto por 01 impressora térmica não fiscal e 01 leitor de código de barras 1D/2D com suporte, ambos novos, sem uso anterior. A impressora deverá possuir tecnologia de impressão térmica direta, resolução mínima de 203 dpi, velocidade mínima de impressão de 300 mm/s, largura de impressão compatível com bobina de até 80 mm, sistema de corte automático por guilhotina, conexão mínima USB, alimentação bivolt 127V/220V ou fonte externa compatível, compatibilidade com Windows e sistemas de automação comercial, indicada para impressão de senhas, recibos, comprovantes, comandas e cupons não fiscais. O leitor deverá ser do tipo area imager, com leitura de códigos 1D e 2D, incluindo QR Code e boletos bancários padrão Febraban, conexão USB, funcionamento plug and play, leitura		

			manual por gatilho e modo automático, leitura em papel e em telas, sensor de imagem mínimo de 1080 x 720 pixels, contraste mínimo de código de barras de 20%, resistência a quedas de no mínimo 2 metros, grau de proteção mínimo IP42, acompanhado de suporte para leitura sem as mãos. O kit deverá acompanhar todos os cabos, fontes, manuais e acessórios necessários ao funcionamento básico, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
51 Exclusivo ME EPP		UND	Kit teclado e mouse sem fio, composto por teclado padrão ABNT2 brasileiro, com tecla Ç, teclado numérico lateral à direita, teclas de função, conexão sem fio por receptor USB 2,4 GHz, e mouse óptico sem fio, ambos na cor preta ou equivalente, funcionamento plug and play, compatível com Windows, Linux e macOS, alcance mínimo de 10 metros, alimentação por pilhas ou baterias, acompanhado de receptor USB e pilhas/baterias necessárias ao funcionamento inicial. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
52 Exclusivo ME EPP		UND	Leitor de cartão smartcard USB para certificado digital, cor preta, compatível com cartões ICP-Brasil e padrão ISO/IEC 7816, conexão USB 2.0, cabo USB com comprimento mínimo de 1,5 metro, suporte aos protocolos T=0 e T=1, compatível com Windows, macOS e Linux, alimentação pela própria porta USB, indicador luminoso de funcionamento, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
53 Exclusivo ME EPP		UND	Memória RAM para computador desktop, capacidade mínima de 8GB, padrão DDR4, frequência mínima de 3200MHz, formato DIMM, compatível com placasmãe que		

			suportem memória DDR4. Deve possuir desempenho adequado para ampliação ou substituição de memória em computadores de uso administrativo, escolar ou institucional. Produto novo, em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
54 Exclusivo ME EPP		UND	Microfone streamer de mesa, cor preta, tipo condensador USB, com padrão de captação supercardioide ou equivalente, conexão USB-C plug and play, botão físico de mudo, controle integrado de ganho/volume, saída para fone de ouvido P2 3,5 mm, gravação de até 96 kHz/24 bits, resposta de frequência mínima de 50 Hz a 12 kHz, base/suporte de mesa com amortecimento contra vibrações, compatível com Windows e softwares de gravação, streaming e videoconferência, acompanhado de cabo USB compatível. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
55 Exclusivo ME EPP		UND	Monitor de vídeo de alto desempenho, novo, com tela mínima de 24,5 polegadas, resolução nativa Full HD 1920 x 1080 pixels, proporção 16:9, painel com tecnologia VA, taxa de atualização mínima de 240 Hz, tempo de resposta máximo de 1 ms GTG e 0,5 ms MPRT, brilho mínimo de 300 cd/m² e contraste estático mínimo de 3000:1. O equipamento deverá possuir tecnologia de sincronização adaptativa, compatível com Adaptive Sync ou equivalente, recurso de melhoria de visualização em áreas escuras, como controle de sombras ou tecnologia similar, redução de cintilação da tela, modo de baixa latência e recursos voltados à otimização da fluidez e estabilidade da imagem. Deverá dispor, no mínimo, de 02 entradas HDMI, 01 entrada DisplayPort e saída para fone de ouvido, permitindo o funcionamento pleno da resolução e da taxa de atualização exigidas.		

			Deverá possuir base com ajuste de altura, inclinação, giro e rotação/pivô, compatibilidade com fixação VESA, acompanhado de cabo de força e cabo de vídeo compatível com a rede elétrica local, manual do usuário e demais acessórios necessários ao funcionamento. O produto deverá ser original de fábrica, acondicionado em embalagem original, com garantia mínima de 12 meses, admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
56 Exclusivo ME EPP		UND	Mouse óptico com fio, cor preta, conexão USB, com clique silencioso, resolução máxima mínima de 2000 DPI, ajuste de DPI em no mínimo 800/1200/1600/2000 DPI, formato parcialmente ambidestro ou ergonômico, no mínimo 06 botões, alimentação pela própria porta USB, cabo com comprimento mínimo de 1,8 metro, corpo em plástico ABS ou material resistente equivalente, compatível com Windows e demais sistemas com suporte a mouse USB, funcionamento plug and play, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
57 Exclusivo ME EPP		UND	Mouse pad ergonômico com apoio de punho em gel, cor preta, superfície em tecido ou material equivalente que permita deslizamento suave e preciso do mouse, base inferior antiderrapante, apoio ergonômico em gel macio para posicionamento e conforto do punho, destinado a reduzir a fadiga durante o uso prolongado, compatível com mouses ópticos e laser, material resistente, acabamento regular e adequado ao uso em ambiente administrativo. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
58 Exclusivo ME EPP		UND	Mouse pad profissional estendido, cor preta ou equivalente, dimensões mínimas de 60 x 30 cm, superfície em tecido, microfibra, couro		

			sintético ou material equivalente de baixa fricção, adequada para uso com mouse óptico ou laser, base inferior em borracha natural ou material antiderrapante equivalente, superfície impermeável ou resistente a respingos, bordas costuradas/reforçadas para maior durabilidade, espessura mínima aproximada de 2 mm, formato retangular, indicado para uso em mesas de escritório, estações de trabalho, computadores, notebooks e ambientes administrativos. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
59 Exclusivo ME EPP		UND	Mouse vertical ergonômico USB com fio, cor preta, com formato inclinado/vertical anatômico, sensor óptico, resolução mínima de 3600 DPI, ajuste de DPI, iluminação LED, mínimo de 06 botões, conexão USB plug and play, cabo mínimo de 1,8 m, indicado para uso prolongado e redução de esforço no punho em relação ao mouse convencional, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
60 Exclusivo ME EPP		UND	Nobreak senoidal puro, tipo online de dupla conversão, potência mínima de 2500VA / 1800W, monofásico, entrada bivolt automática 127V/220V ou faixa ampla de entrada compatível, saída em 220V, forma de onda senoidal pura, indicado para proteção de servidores, computadores, estações de trabalho, equipamentos de informática, rede, CFTV e equipamentos eletrônicos sensíveis. Deve possuir baterias internas, com capacidade mínima equivalente a 4 baterias de 12V/7Ah, autonomia compatível com a carga conectada, eficiência mínima aproximada de 88% em modo rede e 85% em modo bateria, função estabilizadora, proteção contra surtos, sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão e descarga excessiva das		

			baterias, alarme sonoro e indicadores visuais ou display para status de operação, carga, bateria e falhas. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
61 Exclusivo ME EPP		UND	Notebook, novo, com processador de desempenho igual ou superior ao Intel Core i7-1165G7 de 11ª geração, arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 núcleos e 8 threads, frequência turbo de até 4,7 GHz ou superior, memória RAM instalada de no mínimo 12 GB, armazenamento interno em SSD de no mínimo 512 GB, tela de 15,6 polegadas com resolução mínima Full HD 1920 x 1080, conexão Wi-Fi, Bluetooth, webcam integrada, microfone e alto-falantes integrados, teclado padrão brasileiro ABNT2 com tecla Ç, touchpad integrado, portas mínimas USB, HDMI e saída de áudio, sistema operacional Windows 11 ou superior, 64 bits, com licença original, fonte/carregador bivolt 100–240V, acompanhado de carregador, cabo de alimentação e manuais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
62 Exclusivo ME EPP		UND	Organizador de cabos espiral, cor preta, fabricado em PVC flexível ou material equivalente, com comprimento mínimo de 3 metros, destinado à organização, agrupamento e proteção de fios e cabos de energia, dados, telefonia, áudio, vídeo e informática, com estrutura flexível em formato helicoidal/espiral, permitindo entrada e saída dos cabos ao longo do percurso, reutilizável e resistente ao manuseio. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
63 Exclusivo ME		UND	Par de microfones sem fio, cor preta, composto por 02 microfones de mão sem fio e 01 receptor		

EPP			sem fio, destinado ao uso em caixas de som, sistemas de áudio, eventos, palestras, reuniões, apresentações, aulas, auditórios e atividades institucionais, com conexão sem fio em 2,4 GHz, alcance mínimo de 30 metros, padrão de captação cardioide ou equivalente, filtro interno ou sistema de redução de ruídos indesejados, suporte antichoque ou tecnologia equivalente para redução de ruídos de manuseio, bateria recarregável nos microfones com autonomia mínima de 20 horas, receptor com bateria recarregável e autonomia mínima de 12 horas, carregamento por USB-C, conexão do receptor por plugue P10 de 6,3 mm ou compatível, resposta de frequência mínima de 50 Hz a 15 kHz, fácil pareamento, funcionamento plug and play, compatível com caixas de som amplificadas e equipamentos de áudio com entrada para microfone. Deverá acompanhar receptor, cabo USB-C para carregamento, documentação básica e acessórios necessários ao funcionamento. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
64 Exclusivo ME EPP		UND	Pen drive USB, capacidade mínima de 16 GB, cor preta ou equivalente, interface USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB-A, sistema retrátil, giratório ou com proteção integrada do conector, dispensando tampa solta, indicado para armazenamento, transferência e transporte de arquivos, documentos, imagens e demais dados digitais, compatível com Windows, Linux e macOS, funcionamento plug and play, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
65 Exclusivo ME EPP		UND	Pen drive USB, capacidade mínima de 32 GB, cor preta ou equivalente, interface USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB-A, sistema retrátil, giratório ou com proteção		

			integrada do conector, dispensando tampa solta, indicado para armazenamento, transferência e transporte de arquivos, documentos, imagens e demais dados digitais, compatível com Windows, Linux e macOS, funcionamento plug and play, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
66 Exclusivo ME EPP		UND	Pen drive USB, capacidade mínima de 64 GB, cor preta ou equivalente, interface USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB-A, sistema retrátil, giratório ou com proteção integrada do conector, dispensando tampa solta, indicado para armazenamento, transferência e transporte de arquivos, documentos, imagens e demais dados digitais, compatível com Windows, Linux e macOS, funcionamento plug and play, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
67 Exclusivo ME EPP		UND	Plastificadora, laminadora e poliseladora de documentos, modelo de mesa, portátil e compacta, tensão 220V, indicada para plastificação/laminação a quente e a frio de documentos, cardápios, fotos, certificados, crachás, cartazes, etiquetas, credenciais, avisos e demais materiais impressos. Equipamento compatível com materiais nos tamanhos A3, A4, A5 e A6, com largura máxima de plastificação de aproximadamente 320 mm, sistema com 04 rolos de pressão, aquecimento por resistência, estrutura metálica reforçada e design compacto para uso em mesas e bancadas. Deverá possuir controle de temperatura, indicadores luminosos de funcionamento e aquecimento, capacidade para plastificação com materiais de até aproximadamente 1 mm de espessura, potência aproximada de 600W, alimentação elétrica 220V, acompanhada de		

			cabo de energia e manual de instruções, acompanhada de 300 unidades de plástico para plastificação tamanho A4 — 220 x 307 mm, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
68 Exclusivo ME EPP		UND	Projektor multimídia portátil, cor branca ou equivalente, tecnologia de projeção 3LCD de 3 chips, resolução nativa mínima XGA 1024 x 768 pixels, luminosidade mínima de 3.600 lúmens em branco e 3.600 lúmens em cores, contraste mínimo de 15.000:1, tamanho de projeção ajustável de aproximadamente 30" a 350", conexão mínima HDMI, VGA, USB e saída de áudio P2 3,5 mm ou equivalente, alto-falante integrado com potência mínima de 5W, correção trapezoidal/keystone vertical e horizontal de no mínimo $\pm 30^\circ$, ajuste de foco manual, recurso de ajuste de imagem/cantos ou Quick Corner equivalente, lâmpada com vida útil mínima de 6.000 horas em modo normal e 12.000 horas em modo econômico, alimentação bivolt 100–240V, acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação, manual/documentação básica e cabos necessários ao funcionamento. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
69 Exclusivo ME EPP		UND	Régua de tomada protetora, cor preta, com 05 tomadas padrão brasileiro NBR 14136, tensão de operação bivolt 127V/220V, corrente nominal mínima de 10A, potência suportada mínima de 1.270W em 127V e 2.200W em 220V, plugue macho padrão brasileiro, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 3 metros, chave liga/desliga, proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito por meio de		

			fusível, disjuntor, varistor, DPS ou tecnologia equivalente, gabinete em material plástico resistente e isolante, indicada para computadores, notebooks, monitores, impressoras, roteadores, equipamentos eletrônicos e periféricos de informática. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.		
70 Exclusivo ME EPP		UND	Roteador Wi-Fi 6 dual band gigabit, padrão AX5400, com velocidade wireless agregada mínima de 5.400 Mbps, sendo no mínimo 4.804 Mbps em 5 GHz e 574 Mbps em 2,4 GHz, compatível com os padrões IEEE 802.11ax/ac/n/a em 5 GHz e IEEE 802.11ax/n/b/g em 2,4 GHz, com tecnologias OFDMA, MU-MIMO, Beamforming, Airtime Fairness, Smart Connect e largura de canal de 160 MHz ou equivalentes, processador mínimo triple-core de 1,5 GHz, no mínimo 06 antenas externas fixas de alto desempenho, capacidade para múltiplos dispositivos simultâneos, portas mínimas de 01 WAN Gigabit e 04 LAN Gigabit, no mínimo 01 porta USB 3.0, suporte a rede de convidados em 2,4 GHz e 5 GHz, segurança com criptografia WPA, WPA2 e WPA3, firewall, controle dos pais, QoS ou priorização de dispositivos, gerenciamento por aplicativo e/ou interface web, botão WPS, botão liga/desliga Wi-Fi ou função equivalente, alimentação por fonte externa bivolt ou compatível com 100–240V. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.		
71 Exclusivo ME EPP		UND	Smartphone 5G, novo, com sistema operacional Android 15 ou superior, tela pOLED ou tecnologia equivalente de no mínimo 6,7 polegadas, resolução mínima 1.5K, taxa de atualização mínima de 120 Hz, proteção contra água e poeira com certificação mínima IP68,		

		processador octa-core, memória RAM mínima de 12 GB, armazenamento interno mínimo de 512 GB, câmera traseira principal mínima de 50 MP com estabilização óptica — OIS, câmera frontal mínima de 32 MP, gravação de vídeo em até 4K, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, NFC, GPS e USB-C, bateria mínima de 5.000 mAh, carregamento rápido mínimo de 68W, acompanhado de carregador, cabo USB e acessórios originais do fabricante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	
72 Exclusivo ME EPP	UND	Suporte articulado para monitor, cor preta, compatível com monitores de 14 a 32 polegadas, com capacidade de carga de até 10 kg, padrão de fixação VESA 75 x 75 mm e 100 x 100 mm, estrutura em aço, alumínio ou material metálico resistente equivalente, braço articulado com ajuste de altura, inclinação, giro lateral e rotação da tela, permitindo posicionamento ergonômico do monitor em modo paisagem ou retrato, sistema de fixação em mesa por morsa/gramp ou furação passante, com organizador de cabos integrado ou sistema equivalente, indicado para uso em estações de trabalho, mesas administrativas, escritórios e ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	
73 Exclusivo ME EPP	UND	Suporte para monitor com gavetas, cor preta, fabricado em MDF ou material de resistência equivalente, destinado à elevação de monitor, notebook o equipamento similar em mesas de trabalho, com 02 gavetas organizadoras, capacidade de carga de até 10 kg, estrutura firme e estável, acabamento liso resistente, indicado para organização de documentos, papéis, acessórios de escritório, cabos, periféricos e pequenos objetos, contribuindo para melhor ergonomia e aproveitamento do	

		espaço na estação de trabalho. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	
74 Exclusivo ME EPP	UND	Suporte para monitor e notebook, cor preta, fabricado em MDF ou material de resistência equivalente, com comprimento mínimo de 33 cm, destinado à elevação de monitor, notebook ou equipamento similar em mesa de trabalho, proporcionando melhor ergonomia, organização e aproveitamento do espaço. Deve possuir estrutura firme e estável, acabamento liso e resistente, capacidade compatível com uso de monitor ou notebook, espaço inferior livre para acomodação de teclado, mouse, documentos ou pequenos acessórios de escritório, indicado para estações de trabalho, escritórios, recepções, setores administrativos e ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	
75 Exclusivo ME EPP	UND	Switch de mesa não gerenciável, com no mínimo 08 portas RJ-45 Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, suporte a auto negociação e Auto MDI/MDIX em todas as portas, capacidade de comutação mínima de 16 Gbps, taxa de encaminhamento mínima de 11,9 Mpps, compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab, funcionamento plug and play, sem necessidade de configuração, fonte de alimentação externa bivolt ou compatível com 100–240V, gabinete compacto em plástico ou material resistente equivalente, indicado para expansão de rede cabeada em escritórios, setores administrativos, salas de atendimento, laboratórios, escolas e ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	
76 Exclusivo ME	UND	Tablet Wi-Fi, novo, com tela de no mínimo 10,9 polegadas, resolução mínima de 2112 x 1320	

EPP		pixels, sistema operacional Android 15 ou superior, processador octa-core de desempenho compatível, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de 256 GB, expansão por cartão micros de até 2 TB, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB-C, câmera traseira mínima de 8 MP, câmera frontal integrada, gravação de vídeo em até 4K, bateria mínima de 8.000 mAh, peso máximo aproximado de 530 g, acompanhado de caneta digital compatível, capa protetora tipo Smart Book Cover ou equivalente, carregador, cabo USB-C e acessórios originais do fabricante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	
77 Exclusivo ME EPP	UND	Teclado mecânico, macio e silencioso, com teclas numéricas laterais dedicadas, e fio de no mínimo 1,8m USB, Compatível com Windows, padrão ABNT2, com regulagem de altura.	
78 Exclusivo ME EPP	UND	Tela de projeção com tripé, formato 1:1, área de projeção mínima de 1,80 m x 1,80 m, tamanho mínimo de 97 polegadas, estrutura retrátil/manual, tecido de projeção na cor branca com verso preto ou material equivalente para melhor bloqueio de luz, bordas pretas para melhor enquadramento da imagem, tripé metálico dobrável com regulagem de altura, estojo/carcaça metálica para proteção e transporte da tela, sistema de abertura e recolhimento manual, indicada para uso com projetores multimídia em salas de reunião, auditórios, treinamentos, aulas, eventos e ambientes institucionais. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	
79 Exclusivo ME EPP	UND	Webcam HD, cor preta, resolução mínima de 1280 x 720 pixels — HD 720p, taxa de quadros mínima de 30 fps, conexão USB 2.0 ou superior, funcionamento plug and play, microfone integrado com redução de ruído ou	

		tecnologia equivalente, foco fixo ou automático, correção automática de iluminação, clip/suporte universal para fixação em monitor, notebook ou superfície plana, compatível com Windows, macOS, ChromeOS e principais plataformas de videoconferência, como Microsoft Teams, Google Meet e Zoom. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido equivalente ou superior.	
80 Exclusivo ME EPP	UND	Webcam PTZ com rastreamento por inteligência artificial, cor preta ou equivalente, resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, taxa de quadros mínima de 100 fps, sensor de imagem de boa qualidade com abertura mínima aproximada f/1.8, conexão USB-C ou USB plug and play, foco automático, HDR ou tecnologia equivalente de correção de imagem, zoom digital mínimo de 4x, controle por gestos, enquadramento automático com rastreamento de pessoa, gimbal ou sistema motorizado de movimentação com rotação horizontal e vertical, modos de uso em paisagem, retrato e invertido, microfone integrado ou compatibilidade com captação de áudio pelo equipamento conectado, suporte/base para fixação em monitor, notebook, mesa ou tripé, compatível com Windows 10 ou superior, macOS e principais plataformas de videoconferência, aulas remotas, reuniões virtuais, gravação e streaming. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. Admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações mínimas.	

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

Pelo presente instrumento a CONTRATADA se compromete a fornecer o objeto/serviço descrito acima, totalizando um valor de R\$..... (.....).

O pagamento do valor será feito **em até 30 dias úteis** contados da entrega dos

produtos/serviços, mediante a expedição da fatura correspondente a entrega efetuada.

A CONTRATADA se obriga a **entregar** os materiais para a Comissão de Fiscalização, em local indicado pela mesma, devendo os produtos serem acondicionados em embalagens apropriadas, com os itens e quantidades estabelecidas no Contrato, num prazo máximo de 30 dias a contar de sua assinatura, sendo que o contrato poderá ser encaminhado para o e-mail cadastrado na proposta, ficando obrigada a manter em seu estoque a quantidade determinada no item anterior, a partir da assinatura do contrato, até o fornecimento da totalidade dos produtos.

Os itens a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e outras, conforme exigências do item, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

O presente contrato terá vigência de um ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse público, sendo possível neste caso, ser reajustado pelo índice de variação do IPCA, dos últimos 12 meses.

1.2. CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

1.3. 5.1. Poderá ocorrer pelas causas e na forma previstas nos artigos 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2023.

1.4. 5.2. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Aplicar-se-ão, com relação à execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, no que couber, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente contrato resulta do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico ARP nº 22/2026.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas as sanções nos termos da cláusula 22 do presente Edital de Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

As partes, de pleno e comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santo Augusto, para dirimir quaisquer litígios, decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem plenamente justos e contratados, firmam o presente em quatro (4) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS, AOS__ DIAS DO MÊS DE _____ DO ANO DE 2026.

Clóvis Taborda Padilha

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Testemunha

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunha

João Severo de Lima

Procurador Jurídico

OAB /RS Nº 37.603. ANALISADO E APROVADO EM: ____/____/2026.